

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**

**Poder Executivo**

**R\$ 1,00**

**Quadro Síntese**

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2007</i>	<i>LOA 2008</i>	<i>PLO 2009</i>	<i>LOA 2009</i>
<b>TOTAL</b>	<b>49.473.139.246</b>	<b>52.578.492.631</b>	<b>59.443.199.448</b>	<b>59.519.469.731</b>
<b>Programa</b>				
0016 Gestão da Política de Saúde	193.322.091	499.482.279	701.186.758	569.818.602
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.510.174.864	3.902.886.607	4.619.446.952	4.619.446.952
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	1.228.306.709	749.642.048	752.725.000	615.032.885
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	326.670.030	277.049.767	385.081.916	319.730.686
0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais	40.880.849	24.295.775		
0750 Apoio Administrativo	5.155.190.525	5.622.435.324	6.989.924.612	6.923.557.390
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	80.476.125	88.769.893	100.227.680	100.227.680
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	651.714		976.174	976.174
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	175.049.085	98.432.493	71.767.481	71.767.481
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36.600.000	37.700.000	103.450.000	82.760.000
1036 Integração de Bacias Hidrográficas	35.411.600	13.192.043	31.500.000	22.750.000
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	54.682.289	51.800.974	24.000.000	15.840.000
1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	107.285.466	130.461.074	128.614.117	128.614.117
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	229.376.288	320.353.037	471.453.100	336.971.542
1214 Atenção Básica em Saúde	7.380.728.658	8.167.923.707	9.090.881.347	9.363.304.235
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	22.160.481.308	24.551.018.345	26.308.751.185	27.088.825.665
1287 Saneamento Rural	259.176.618	204.863.812	316.600.000	251.454.956
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	237.927.987	245.128.441	299.758.464	299.658.464
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	248.868.111	287.796.602	388.788.000	313.583.162
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	3.349.754.850	4.457.156.982	5.128.995.000	5.058.379.217
1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde	75.764.395	56.761.484	65.507.000	59.422.804
1336 Brasil Quilombola	70.899	820.764	1.099.371	1.099.371
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde		384.176.237	522.960.936	412.029.116
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		2.334.440.456	2.853.018.060	2.566.424.317
1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde		30.762.487	45.486.295	35.763.915
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	23.752.240	41.142.000	41.000.000	262.031.000
<b>Função</b>				
09 Previdência Social	3.510.174.864	3.902.886.607	4.619.446.952	4.619.446.952
10 Saúde	45.706.787.458	48.488.403.638	54.650.781.161	54.727.051.444
28 Encargos Especiais	256.176.924	187.202.386	172.971.335	172.971.335
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	26.782.905	44.851.093	57.895.000	47.920.289
122 Administração Geral	4.995.213.593	5.469.637.089	7.055.254.013	6.829.317.680
124 Controle Interno	4.528.356	12.961.609	18.029.684	15.787.907
125 Normatização e Fiscalização	55.912.638	38.958.330	38.695.701	38.695.701
126 Tecnologia da Informação	95.948.960	153.834.850	246.449.963	213.219.764
128 Formação de Recursos Humanos	172.343.319	239.124.102	327.169.196	261.345.255
131 Comunicação Social	65.566.406	75.607.000	123.841.251	97.838.051
183 Informação e Inteligência	27.468.903	47.308.612	71.814.135	49.501.717
212 Cooperação Internacional	42.269.293	24.295.775		
242 Assistência ao Portador de Deficiência		1.414.535	2.247.000	1.930.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		12.401.083	15.520.000	14.181.198
272 Previdência do Regime Estatutário	3.510.174.864	3.902.886.607	4.619.446.952	4.619.446.952
273 Previdência Complementar	5.137.874	10.186.200		
301 Atenção Básica	7.823.247.836	8.341.339.213	9.246.928.328	9.536.533.332
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.064.191.857	24.743.490.867	26.453.560.131	27.267.263.544
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.303.151.864	4.812.338.118	5.730.578.000	5.519.848.804
304 Vigilância Sanitária	250.045.684	247.275.583	293.028.413	292.928.413
305 Vigilância Epidemiológica	2.073.054.298	2.137.038.501	2.620.433.560	2.346.217.312
306 Alimentação e Nutrição	205.254.364	209.739.706	216.817.823	205.961.931
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.601.380	95.805.884	91.196.950	91.196.950
364 Ensino Superior	186.681.215	155.346.056	206.510.000	160.778.848
365 Educação Infantil	9.497.475	12.475.647	9.589.647	9.589.647
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.338.421	48.356.219	69.863.714	59.630.540
423 Assistência aos Povos Indígenas	301.565.686	251.901.821	347.523.552	290.300.513
511 Saneamento Básico Rural	253.393.249	194.448.635	288.500.000	235.976.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.301.806.578	822.671.830	769.500.000	869.622.331
541 Preservação e Conservação Ambiental	479.082	3.693.440	4.725.000	4.725.000
571 Desenvolvimento Científico	196.687.683	206.380.654	296.325.100	227.543.177
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	27.578.254	17.100.000	21.500.000	14.400.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32.066.927	20.721.186	27.285.000	24.797.540
843 Serviço da Dívida Interna	651.714		976.174	976.174
844 Serviço da Dívida Externa	175.049.085	98.432.493	71.767.481	71.767.481
845 Outras Transferências	28.373.357			
846 Outros Encargos Especiais	117.076.125	126.469.893	100.227.680	100.227.680
<b>Unidade</b>				
36201 Fundação Oswaldo Cruz	848.497.829	792.579.926	1.685.636.111	1.525.244.037
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	95.572.929	100.619.580	80.642.804	79.457.130
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	50.214.196	63.778.995	62.664.464	61.973.841

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Exec 2007	LOA 2008	PLA 2009	LOA 2009				
<b>Unidade</b>								
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	359.873.527	399.593.964	365.598.493	360.373.691				
36211 Fundação Nacional de Saúde	4.355.238.410	3.697.486.749	4.013.020.365	3.923.128.714				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	392.542.090	417.623.838	498.968.625	498.968.625				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	107.285.466	130.521.074	128.683.671	128.683.671				
36901 Fundo Nacional de Saúde	43.263.914.799	46.976.288.505	52.607.984.915	52.941.640.022				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.286.957.341	9.227.065.834	11.106.515.943	11.106.515.943				
2 Juros e Encargos da Dívida	59.310.255	53.385.797	32.889.332	32.889.332				
3 Outras Despesas Correntes	38.100.881.616	39.887.305.163	45.532.382.139	44.728.633.884				
4 Investimentos	2.872.149.490	3.303.989.141	2.628.107.711	3.528.816.249				
5 Inversões Financeiras	37.450.000	61.700.000	103.450.000	82.760.000				
6 Amortização da Dívida	116.390.544	45.046.696	39.854.323	39.854.323				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	98.511.631	32.889.332	122.720.163	167.504.061		39.854.323		461.479.510
118			5.323.500					5.323.500
148			64.817.763	44.273.711				109.091.474
150			2.467.334.865					2.467.334.865
151	6.337.945.069		21.073.385.739	3.281.802.259	82.760.000			30.775.893.067
153	2.983.435.695		20.233.227.546					23.216.663.241
156	568.744.931							568.744.931
169	1.067.266.326							1.067.266.326
174	50.612.291		276.072.257	25.483.983				352.168.531
182			357.114.089					357.114.089
250			116.056.518	9.066.510				125.123.028
280			10.794.317	685.725				11.480.042
282			1.732.127					1.732.127
296			55.000					55.000
<b>Total</b>	<b>11.106.515.943</b>	<b>32.889.332</b>	<b>44.728.633.884</b>	<b>3.528.816.249</b>	<b>82.760.000</b>	<b>39.854.323</b>		<b>59.519.469.731</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2007</i>	<i>LOA 2008</i>	<i>PLO 2009</i>	<i>LOA 2009</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>848.497.829</b>	<b>792.579.926</b>	<b>1.685.636.111</b>	<b>1.525.244.037</b>				
<b>Programa</b>								
0016 Gestão da Política de Saúde	7.194.071							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	70.301.215	69.656.709	106.670.304	106.670.304				
0750 Apoio Administrativo	480.394.764	464.854.473	694.621.856	692.312.208				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.540.882	167.363	378.344	378.344				
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	112.988.342	138.628.870	199.808.000	164.091.236				
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	5.250.576	3.388.770	4.730.000	4.630.000				
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	127.360.120	98.735.743	127.000.000	126.200.000				
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde		13.560.983	18.370.000	15.679.002				
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		3.587.015	534.057.607	415.282.943				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	70.301.215	69.656.709	106.670.304	106.670.304				
10 Saúde	776.655.732	722.755.854	1.578.587.463	1.418.195.389				
28 Encargos Especiais	1.540.882	167.363	378.344	378.344				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	446.117.247	450.239.499	692.119.840	679.510.192				
126 Tecnologia da Informação			1.970.000	1.970.000				
128 Formação de Recursos Humanos		13.560.983	18.370.000	15.679.002				
212 Cooperação Internacional	1.013.445							
272 Previdência do Regime Estatutário	70.301.215	69.656.709	106.670.304	106.670.304				
273 Previdência Complementar	541.191	3.397.681						
301 Atenção Básica	25.541.860	6.406.395	7.150.386	7.150.386				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.635.615							
303 Suporte Profilático e Terapêutico	121.003.120	100.705.578	129.613.000	128.460.400				
304 Vigilância Sanitária	5.250.576	3.388.770	4.730.000	4.630.000				
305 Vigilância Epidemiológica	4.306.249	2.355.868	532.407.607	413.832.943				
306 Alimentação e Nutrição	7.164.172	7.024.043	7.944.581	7.944.581				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.752.256	3.375.321	4.072.432	4.072.432				
364 Ensino Superior	18.721.645							
365 Educação Infantil	278.038	411.534	364.617	364.617				
571 Desenvolvimento Científico	80.870.362	94.068.996	131.060.000	115.383.296				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	27.578.254	17.100.000	21.500.000	14.400.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.881.702	20.721.186	27.285.000	24.797.540				
846 Outros Encargos Especiais	1.540.882	167.363	378.344	378.344				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	450.780.917	447.736.253	700.152.485	700.152.485				
3 Outras Despesas Correntes	335.151.572	303.392.791	860.763.232	742.425.236				
4 Investimentos	61.715.341	41.450.882	124.720.394	82.666.316				
5 Inversões Financeiras	850.000							
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	352.341		26.003					378.344
151	593.129.840		635.883.918	82.666.316				1.311.680.074
153	150.000							150.000
156	52.963.829							52.963.829
169	53.556.475							53.556.475
250			106.460.315					106.460.315
296			55.000					55.000
<b>Total</b>	<b>700.152.485</b>		<b>742.425.236</b>	<b>82.666.316</b>				<b>1.525.244.037</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>106.670.304</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.670.304</b>
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>106.670.304</b>
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional								<b>106.670.304</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 1.369		S	1	1	90	0	153	150.000
			S	1	1	90	0	156	52.963.829
			S	1	1	90	0	169	53.556.475
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>692.312.208</b>
	<b>Atividades</b>								<b>585.843.360</b>
0750.2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>564.341.344</b>
0750.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro								<b>564.341.344</b>
			S	1	1	90	0	151	486.660.992
			S	3	2	90	0	151	73.259.052
			S	3	2	90	0	250	2.710.171
			S	3	2	90	0	296	55.000
			S	4	2	90	0	151	1.656.129
0750.2003	<b>Ações de Informática</b>	<b>10 126</b>							<b>1.970.000</b>
0750.2003.0001	Ações de Informática - Nacional								<b>1.970.000</b>
			S	3	2	90	0	151	1.970.000
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>7.150.386</b>
0750.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								<b>7.150.386</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 14.187		S	3	1	90	0	151	7.150.386
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>10 365</b>							<b>364.617</b>
0750.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Rio de Janeiro								<b>364.617</b>
	Criança atendida (unidade) 341		S	3	1	90	0	151	364.617
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 331</b>							<b>4.072.432</b>
0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								<b>4.072.432</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 2.658		S	3	1	90	0	151	4.072.432
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 306</b>							<b>7.944.581</b>
0750.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional								<b>7.944.581</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 4.598		S	3	1	90	0	151	7.944.581
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.468.848</b>
0750.0110	<b>Contribuição à Previdência Privada</b>	<b>10 122</b>							<b>541.191</b>
0750.0110.0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional								<b>541.191</b>
			S	1	1	90	0	151	541.191
0750.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>105.927.657</b>
0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								<b>105.927.657</b>
			S	1	0	91	0	151	105.927.657
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>378.344</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>378.344</b>
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28 846</b>							<b>378.344</b>
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional								<b>378.344</b>
			S	1	1	90	0	100	352.341
			S	3	1	90	0	100	26.003
<b>1201</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde</b>								<b>164.091.236</b>
	<b>Atividades</b>								<b>119.005.114</b>
1201.2B42	<b>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</b>	<b>10 571</b>							<b>3.800.000</b>
1201.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional								<b>3.800.000</b>
	Cooperação técnica mantida (unidade) 610		S	3	2	90	0	151	3.000.000
			S	4	2	90	0	151	800.000
1201.20AQ	<b>Coleções Biológicas e Outros Patrimônios da Ciência e da Saúde no Brasil</b>	<b>10 573</b>							<b>2.294.400</b>
1201.20AQ.0001	Coleções Biológicas e Outros Patrimônios da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional								<b>2.294.400</b>
	Coleção mantida (unidade) 13		S	3	2	90	0	151	1.200.000
			S	4	2	90	0	151	1.094.400
1201.2522	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>10 303</b>							<b>810.400</b>
1201.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional								<b>810.400</b>
	Unidade farmacêutica produzida (milhar) 3.000.000		S	3	2	90	0	250	200.000
			S	4	2	30	0	151	610.400
1201.6179	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e</b>	<b>10 573</b>							<b>22.503.140</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>Tecnologia</b>									
1201.6179 .0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional								<b>22.503.140</b>
	Material produzido (unidade) 1.000.000		S	3	2	90	0	151	20.223.140
			S	4	2	90	0	151	2.280.000
1201.8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>	<b>10 571</b>							<b>22.098.736</b>
1201.8305 .0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional								<b>22.098.736</b>
	Paciente atendido (unidade) 60.000		S	3	2	90	0	151	20.380.149
			S	4	2	90	0	151	1.718.587
1201.8315	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	<b>10 571</b>							<b>67.498.438</b>
1201.8315 .0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional								<b>67.348.438</b>
	Pesquisa realizada (unidade) 1.700		S	3	2	30	0	151	29.323.071
			S	3	2	80	0	151	428.449
			S	3	2	90	0	151	25.740.118
			S	3	2	90	0	250	2.000.000
			S	4	2	90	0	151	9.856.800
1201.8315 .0056	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães - No Estado de Pernambuco								<b>150.000</b>
	Pesquisa realizada (unidade) 3		S	3	2	90	0	151	60.000
			S	4	2	90	0	151	90.000
<b>Projetos</b>									<b>45.086.122</b>
1201.1M36	<b>Construção da Sede da Diretoria Regional da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília</b>	<b>10 122</b>							<b>8.700.000</b>
1201.1M36.0001	Construção da Sede da Diretoria Regional da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília - Nacional								<b>8.700.000</b>
	Sede construída (% de execução física) 76		S	4	2	90	0	151	8.700.000
1201.10LE	<b>Construção da Nova Sede do Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deanne, em Manaus/AM</b>	<b>10 572</b>							<b>800.000</b>
1201.10LE.0013	Construção da Nova Sede do Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deanne, em Manaus/AM - No Estado do Amazonas								<b>800.000</b>
	Projeto implantado (% de execução física) 10		S	4	2	90	0	151	800.000
1201.10LF	<b>Construção da Nova Sede Administrativa do Centro de Pesquisas René Rachou, em Belo Horizonte/MG</b>	<b>10 572</b>							<b>1.500.000</b>
1201.10LF.0031	Construção da Nova Sede Administrativa do Centro de Pesquisas René Rachou, em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais								<b>1.500.000</b>
	Sede construída (% de execução física) 10		S	3	2	90	0	151	1.500.000
1201.11PJ	<b>Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas</b>	<b>10 571</b>							<b>6.800.000</b>
1201.11PJ .0033	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro								<b>6.800.000</b>
	Obra executada (% de execução física) 25		S	4	2	90	0	151	6.800.000
1201.7674	<b>Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>10 571</b>							<b>15.186.122</b>
1201.7674 .0001	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional								<b>15.186.122</b>
	Unidade modernizada (unidade) 26		S	3	2	90	0	151	9.506.122
			S	4	2	30	0	151	684.800
			S	4	2	90	0	151	4.995.200
1201.7676	<b>Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	<b>10 572</b>							<b>12.100.000</b>
1201.7676 .0033	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								<b>12.100.000</b>
	Centro construído (% de execução física) 20		S	4	2	90	0	151	12.100.000
<b>1289</b>	<b>Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços</b>								<b>4.630.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.630.000</b>
1289.6174	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>	<b>10 304</b>							<b>4.630.000</b>
1289.6174 .0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional								<b>4.630.000</b>
	Laudo emitido (unidade) 5.500		S	3	2	50	0	151	91.600
			S	3	2	90	0	151	4.138.400
			S	4	2	90	0	151	400.000
<b>1293</b>	<b>Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>								<b>126.200.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>126.200.000</b>
1293.8415	<b>Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares</b>	<b>10 303</b>							<b>126.200.000</b>
1293.8415 .0001	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional								<b>126.200.000</b>
	Farmácia mantida (unidade) 132		S	3	2	90	0	151	22.399.856
			S	3	2	90	0	250	100.600.144
			S	4	2	40	0	151	2.400.000
			S	4	2	50	0	151	800.000
<b>1436</b>	<b>Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde</b>								<b>15.679.002</b>
<b>Atividades</b>									<b>15.679.002</b>
1436.8541	<b>Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde</b>	<b>10 128</b>							<b>15.679.002</b>
1436.8541 .0001	Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em								<b>15.679.002</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional								
	Serviço especializado de atendimento apoiado (unidade) 25.000		S	3	2	30	0	151	1.000.000
			S	3	2	80	0	151	839.878
			S	3	2	90	0	151	13.199.124
			S	4	2	90	0	151	640.000
<b>1444</b>	<b>Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>415.282.943</b>
	<b>Atividades</b>								<b>415.282.943</b>
1444.4365	<b>Produção de Vacinas, Reagentes para Diagnóstico e Biofármacos</b>	<b>10 303</b>							<b>1.450.000</b>
1444.4365 .0001	Produção de Vacinas, Reagentes para Diagnóstico e Biofármacos - Nacional								<b>1.450.000</b>
	Vacina produzida (mil doses) 150.000		S	3	2	90	0	151	300.000
			S	3	2	90	0	250	350.000
			S	4	2	40	0	151	800.000
1444.6031	<b>Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	<b>10 305</b>							<b>394.662.302</b>
1444.6031 .0001	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional								<b>394.662.302</b>
	Dose distribuída (milhar) 174.130		S	3	2	90	0	151	370.662.302
			S	4	2	90	0	151	24.000.000
1444.6161	<b>Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	<b>10 305</b>							<b>13.008.878</b>
1444.6161 .0001	Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional								<b>13.008.878</b>
	População coberta (milhar) 194.370		S	3	2	90	0	151	12.288.878
			S	4	2	90	0	151	720.000
1444.8327	<b>Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>	<b>10 305</b>							<b>6.161.763</b>
1444.8327 .0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional								<b>6.161.763</b>
	Exame laboratorial realizado (unidade) 180.000		S	3	2	30	0	151	500.000
			S	3	2	80	0	151	500.000
			S	3	2	90	0	151	3.841.763
			S	3	2	90	0	250	600.000
			S	4	2	30	0	151	720.000
<b>Total</b>									<b>1.525.244.037</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Exec 2007	LOA 2008	PLO 2009	LOA 2009
<b>TOTAL</b>	<b>95.572.929</b>	<b>100.619.580</b>	<b>80.642.804</b>	<b>79.457.130</b>
<b>Programa</b>				
0750 Apoio Administrativo	2.096.075	3.058.076	2.845.476	2.845.476
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.376.672	6.200.000	3.610.889	3.610.889
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	86.480.182	90.809.504	73.588.507	72.402.833
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde		552.000	597.932	597.932
<b>Função</b>				
10 Saúde	89.196.257	94.419.580	77.031.915	75.846.241
28 Encargos Especiais	6.376.672	6.200.000	3.610.889	3.610.889
<b>Subunção</b>				
122 Administração Geral			159.890	159.890
128 Formação de Recursos Humanos	620.000	552.000	597.932	597.932
273 Previdência Complementar	130.554	136.574		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.349.629	90.672.930	73.428.617	72.242.943
306 Alimentação e Nutrição	1.311.282	2.145.861	2.055.700	2.055.700
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	556.739	706.730	584.576	584.576
365 Educação Infantil	228.053	205.485	205.200	205.200
846 Outros Encargos Especiais	6.376.672	6.200.000	3.610.889	3.610.889
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.977.423	91.259.446	68.288.507	68.288.507
3 Outras Despesas Correntes	4.276.397	5.910.134	6.390.225	6.390.225
4 Investimentos	2.319.109	3.450.000	5.964.072	4.778.398
<b>Fonte</b>				
100	3.100.000			3.100.000
151	65.188.507			65.188.507
250		510.889		510.889
280			4.742.698	4.742.698
		60.981		60.981
			35.700	35.700
<b>Total</b>	<b>68.288.507</b>	<b>6.390.225</b>	<b>4.778.398</b>	<b>79.457.130</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>2.845.476</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.845.476</b>
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>10 365</b>							<b>205.200</b>
0750.2010 .0101	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>205.200</b>
	Criança atendida (unidade) 211		S	3	1	90	0	151	205.200
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 331</b>							<b>584.576</b>
0750.2011 .0111	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>584.576</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 514		S	3	1	90	0	151	584.576
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 306</b>							<b>2.055.700</b>
0750.2012 .0663	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>2.055.700</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 1.360		S	3	1	90	0	151	2.055.700
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.610.889</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.610.889</b>
0901.002F	<b>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>28 846</b>							<b>510.889</b>
0901.002F .0101	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS								<b>510.889</b>
			S	3	1	90	0	100	510.889
0901.0022	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>28 846</b>							<b>3.100.000</b>
0901.0022 .0101	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS								<b>3.100.000</b>
			S	1	1	90	0	100	3.100.000
<b>1220</b>	<b>Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada</b>								<b>72.402.833</b>
	<b>Atividades</b>								<b>72.242.943</b>
1220.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>72.242.943</b>
1220.6217 .0637	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS								<b>72.242.943</b>
	Atendimento realizado (unidade) 216.209		S	1	1	90	0	151	63.880.191
			S	1	1	91	0	151	1.148.426
			S	3	2	90	0	151	2.374.947
			S	3	2	90	0	250	60.981
			S	4	2	90	0	151	4.742.698
			S	4	2	90	0	280	35.700
	<b>Operações Especiais</b>								<b>159.890</b>
1220.0110	<b>Contribuição à Previdência Privada</b>	<b>10 122</b>							<b>159.890</b>
1220.0110 .0103	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS								<b>159.890</b>
			S	1	1	90	0	151	159.890
<b>1436</b>	<b>Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde</b>								<b>597.932</b>
	<b>Atividades</b>								<b>597.932</b>
1436.6149	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>	<b>10 128</b>							<b>597.932</b>
1436.6149 .0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional								<b>597.932</b>
	Profissional qualificado (unidade) 26		S	3	2	90	0	151	597.932
	<b>Total</b>								<b>79.457.130</b>



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36209 Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2007</i>	<i>LOA 2008</i>	<i>PLO 2009</i>	<i>LOA 2009</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>50.214.196</b>	<b>63.778.995</b>	<b>62.664.464</b>	<b>61.973.841</b>				
<b>Programa</b>								
0750 Apoio Administrativo	1.142.947	1.588.076	1.169.389	1.169.389				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.566.610	15.200.000	11.334.309	11.334.309				
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	47.020.936	46.484.919	49.654.823	48.964.200				
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde		506.000	505.943	505.943				
<b>Função</b>								
10 Saúde	48.647.586	48.578.995	51.330.155	50.639.532				
28 Encargos Especiais	1.566.610	15.200.000	11.334.309	11.334.309				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral			61.801	61.801				
128 Formação de Recursos Humanos	483.702	506.000	505.943	505.943				
273 Previdência Complementar	61.801	78.994						
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.959.135	46.405.925	49.593.022	48.902.399				
306 Alimentação e Nutrição	695.382	944.360	695.382	695.382				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	340.000	492.103	356.222	356.222				
365 Educação Infantil	107.566	151.613	117.785	117.785				
846 Outros Encargos Especiais	1.566.610	15.200.000	11.334.309	11.334.309				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.666.672	60.339.180	55.529.823	55.529.823				
3 Outras Despesas Correntes	1.646.650	2.568.625	3.290.891	3.290.891				
4 Investimentos	900.874	871.190	3.843.750	3.153.127				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.000.000		334.309					11.334.309
151	44.529.823		2.926.582	2.762.496				50.218.901
250			30.000	269.928				299.928
280				120.703				120.703
<b>Total</b>	<b>55.529.823</b>		<b>3.290.891</b>	<b>3.153.127</b>				<b>61.973.841</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>1.169.389</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.169.389</b>
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>10 365</b>							<b>117.785</b>
0750.2010.0101	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>117.785</b>
	Criança atendida (unidade) 121		S	3	1	90	0	151	117.785
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 331</b>							<b>356.222</b>
0750.2011.0651	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>356.222</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 325		S	3	1	90	0	151	356.222
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 306</b>							<b>695.382</b>
0750.2012.0665	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>695.382</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 460		S	3	1	90	0	151	695.382
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>11.334.309</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.334.309</b>
0901.002F	<b>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>28 846</b>							<b>334.309</b>
0901.002F.0103	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS								<b>334.309</b>
			S	3	1	90	0	100	334.309
0901.0022	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>28 846</b>							<b>11.000.000</b>
0901.0022.0103	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS								<b>11.000.000</b>
			S	1	1	90	0	100	11.000.000
<b>1220</b>	<b>Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada</b>								<b>48.964.200</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.902.399</b>
1220.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>48.902.399</b>
1220.6217.0627	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS								<b>48.902.399</b>
	Atendimento realizado (unidade) 120.803		S	1	1	90	0	151	44.048.660
			S	1	1	91	0	151	419.362
			S	3	2	90	0	151	1.251.250
			S	3	2	90	0	250	30.000
			S	4	2	90	0	151	2.002.496
			S	4	2	90	0	250	269.928
			S	4	2	90	0	280	120.703
			S	4	2	91	0	151	760.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.801</b>
1220.0110	<b>Contribuição à Previdência Privada</b>	<b>10 122</b>							<b>61.801</b>
1220.0110.0103	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS								<b>61.801</b>
			S	1	1	90	0	151	61.801
<b>1436</b>	<b>Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde</b>								<b>505.943</b>
	<b>Atividades</b>								<b>505.943</b>
1436.6149	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>	<b>10 128</b>							<b>505.943</b>
1436.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional								<b>505.943</b>
	Profissional qualificado (unidade) 22		S	3	2	90	0	151	505.943
	<b>Total</b>								<b>61.973.841</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Exec 2007	LOA 2008	PLO 2009	LOA 2009				
<b>TOTAL</b>	<b>359.873.527</b>	<b>399.593.964</b>	<b>365.598.493</b>	<b>360.373.691</b>				
<b>Programa</b>								
0750 Apoio Administrativo	8.124.617	9.350.473	8.290.660	8.290.660				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.963.194	32.450.000	32.267.917	32.267.917				
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	321.434.552	348.872.491	316.737.855	311.513.053				
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde		8.921.000	8.302.061	8.302.061				
<b>Função</b>								
10 Saúde	334.910.333	367.143.964	333.330.576	328.105.774				
28 Encargos Especiais	24.963.194	32.450.000	32.267.917	32.267.917				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral			214.227	214.227				
128 Formação de Recursos Humanos	5.351.164	8.921.000	8.302.061	8.302.061				
273 Previdência Complementar	214.227	213.596						
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	321.220.325	348.658.895	316.523.628	311.298.826				
306 Alimentação e Nutrição	5.365.917	5.842.704	5.429.582	5.429.582				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.859.939	2.545.681	1.952.936	1.952.936				
365 Educação Infantil	898.761	962.088	908.142	908.142				
846 Outros Encargos Especiais	24.963.194	32.450.000	32.267.917	32.267.917				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	325.889.073	368.894.708	326.598.855	326.598.855				
3 Outras Despesas Correntes	19.852.064	21.454.695	23.599.638	19.589.655				
4 Investimentos	14.132.390	9.244.561	15.400.000	14.185.181				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	32.000.000		267.917					32.267.917
151	294.598.855		18.721.738	4.859.277				318.179.870
250			600.000	8.796.582				9.396.582
280				529.322				529.322
<b>Total</b>	<b>326.598.855</b>		<b>19.589.655</b>	<b>14.185.181</b>				<b>360.373.691</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>8.290.660</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.290.660</b>
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>10 365</b>							<b>908.142</b>
0750.2010 .0101	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>908.142</b>
	Criança atendida (unidade) 934		S	3	1	90	0	151	908.142
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 331</b>							<b>1.952.936</b>
0750.2011 .0653	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>1.952.936</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 1.907		S	3	1	90	0	151	1.952.936
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 306</b>							<b>5.429.582</b>
0750.2012 .0667	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Município de Porto Alegre - RS								<b>5.429.582</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 3.591		S	3	1	90	0	151	5.429.582
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>32.267.917</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.267.917</b>
0901.002F	<b>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>28 846</b>							<b>267.917</b>
0901.002F .0105	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS								<b>267.917</b>
			S	3	1	90	0	100	267.917
0901.0022	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>28 846</b>							<b>32.000.000</b>
0901.0022 .0105	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS								<b>32.000.000</b>
			S	1	1	90	0	100	32.000.000
<b>1220</b>	<b>Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada</b>								<b>311.513.053</b>
	<b>Atividades</b>								<b>311.298.826</b>
1220.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>311.298.826</b>
1220.6217 .0627	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS								<b>311.298.826</b>
	Atendimento realizado (unidade) 1.022.690		S	1	1	90	0	151	289.800.735
			S	1	1	91	0	151	4.583.893
			S	3	2	90	0	151	2.129.017
			S	3	2	90	0	250	600.000
			S	4	2	90	0	151	4.859.277
			S	4	2	90	0	250	8.796.582
			S	4	2	90	0	280	529.322
	<b>Operações Especiais</b>								<b>214.227</b>
1220.0110	<b>Contribuição à Previdência Privada</b>	<b>10 122</b>							<b>214.227</b>
1220.0110 .0103	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS								<b>214.227</b>
			S	1	1	90	0	151	214.227
<b>1436</b>	<b>Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde</b>								<b>8.302.061</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.302.061</b>
1436.6149	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>	<b>10 128</b>							<b>8.302.061</b>
1436.6149 .0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional								<b>8.302.061</b>
	Profissional qualificado (unidade) 361		S	3	2	90	0	151	8.302.061
	<b>Total</b>								<b>360.373.691</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Exec 2007	LOA 2008	PLO 2009	LOA 2009
<b>TOTAL</b>	<b>4.355.238.410</b>	<b>3.697.486.749</b>	<b>4.013.020.365</b>	<b>3.923.128.714</b>
<b>Programa</b>				
0016 Gestão da Política de Saúde	21.108.417	28.019.604	37.252.000	32.427.738
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	566.670.245	570.940.657	615.469.877	615.469.877
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	1.228.306.709	749.642.048	752.725.000	615.032.885
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	326.670.030	277.049.767	385.081.916	319.730.686
0750 Apoio Administrativo	1.590.472.584	1.546.745.297	1.722.761.431	1.701.761.431
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	44.901.012	33.302.530	52.270.141	52.270.141
1036 Integração de Bacias Hidrográficas	35.411.600	13.192.043	31.500.000	22.750.000
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	54.682.289	51.800.974	24.000.000	15.840.000
1287 Saneamento Rural	259.176.618	204.863.812	316.600.000	251.454.956
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		180.788.017	34.360.000	34.360.000
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	23.752.240	41.142.000	41.000.000	262.031.000
<b>Função</b>				
09 Previdência Social	566.670.245	570.940.657	615.469.877	615.469.877
10 Saúde	3.743.667.152	3.093.243.562	3.345.280.347	3.255.388.696
28 Encargos Especiais	44.901.012	33.302.530	52.270.141	52.270.141
<b>Subunção</b>				
122 Administração Geral	1.463.306.579	1.416.725.023	1.661.096.931	1.591.186.713
126 Tecnologia da Informação	14.181.925	18.804.882	25.252.000	22.186.234
128 Formação de Recursos Humanos	6.926.493	9.214.722	12.000.000	10.241.504
131 Comunicação Social	1.458.274	2.030.000	3.100.000	3.100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	566.670.245	570.940.657	615.469.877	615.469.877
273 Previdência Complementar	4.190.101	6.359.355		
301 Atenção Básica	78.990.948	72.346.880	79.200.000	79.200.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.248.076	9.270.000	16.158.364	10.625.901
305 Vigilância Epidemiológica	204.086.665	180.788.017	34.360.000	34.360.000
306 Alimentação e Nutrição	63.489.498	63.968.957	62.674.800	62.674.800
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.350.000	34.020.000	36.184.500	36.184.500
365 Educação Infantil	5.194.000	7.000.000	5.005.200	5.005.200
423 Assistência aos Povos Indígenas	301.565.686	251.901.821	347.523.552	290.300.513
511 Saneamento Básico Rural	253.393.249	194.448.635	288.500.000	235.976.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.301.806.578	822.671.830	769.500.000	869.622.331
541 Preservação e Conservação Ambiental	479.082	3.693.440	4.725.000	4.725.000
846 Outros Encargos Especiais	44.901.012	33.302.530	52.270.141	52.270.141
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.917.659.248	1.896.667.597	2.099.000.998	2.099.000.998
3 Outras Despesas Correntes	894.989.493	757.233.269	833.635.257	699.864.218
4 Investimentos	1.542.589.669	1.043.585.883	1.080.384.110	1.124.263.498
<b>Fonte</b>				
100	52.059.290			104.226.141
148		210.851	51.956.000	4.200.000
151	1.431.471.831	2.925.000	1.275.000	3.199.123.494
153	163.933.187	696.619.165	1.071.032.498	163.933.187
156	129.355.504			129.355.504
169	322.181.186			322.181.186
250		109.202		109.202
Total	2.099.000.998	699.864.218	1.124.263.498	3.923.128.714





**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Implantação de Micro Sistema de Água - Aveiro - PA								
	Família beneficiada (unidade) 80		S	4	2	40	0	151	100.000
0122.10GD.0162	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Implantação de Micro Sistema de Água - Belterra - PA								<b>100.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 80		S	4	2	40	0	151	100.000
0122.10GD.0164	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boa Vista do Ramos - AM								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 153		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.10GD.0166	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Amaturá - AM								<b>500.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 400		S	4	2	40	0	151	500.000
0122.10GD.0168	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vertentes - PE								<b>400.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 307		S	4	2	40	0	151	400.000
0122.10GD.0170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Parati - RJ								<b>400.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 308		S	4	2	40	0	151	400.000
0122.10GD.0172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Potim - SP								<b>430.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 340		S	4	2	40	0	151	430.000
0122.10GD.0174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Coração de Maria - BA								<b>100.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 77		S	4	2	30	0	151	100.000
0122.10GD.0176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Camutanga - PE								<b>300.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 230		S	4	2	40	0	151	300.000
0122.10GD.0178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Fernandes Pinheiro - PR								<b>100.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 77		S	4	2	40	0	151	100.000
0122.10GD.0180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ribamar Fiquene - MA								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 154		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.10GD.0182	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Pedro dos Crentes - MA								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 154		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.10GD.0184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Estreito - MA								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 154		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.10GD.0186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Governador Edison Lobão - MA								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 154		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.10GD.0188	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Riachão das Neves - BA								<b>350.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 269		S	4	2	40	0	151	350.000
0122.10GD.0190	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sistema de Abastecimento de Água - Mucajaí - RR								<b>500.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 385		S	4	2	40	0	151	500.000
0122.10GE	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	<b>10 512</b>							<b>277.645.000</b>
0122.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								<b>204.600.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 76.725		S	4	2	40	0	151	204.600.000





**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Capela Nova - MG								
0122.10GE.0146	Família beneficiada (unidade) 116 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Caranaíba - MG		S	4	2	40	0	151	350.000 450.000
0122.10GE.0148	Família beneficiada (unidade) 150 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Carandaí - MG		S	4	2	40	0	151	450.000 450.000
0122.10GE.0154	Família beneficiada (unidade) 150 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ibertioga - MG		S	4	2	40	0	151	450.000 450.000
0122.10GE.0176	Família beneficiada (unidade) 150 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Toritama - PE		S	4	2	40	0	151	450.000 200.000
0122.10GE.0178	Família beneficiada (unidade) 67 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Acará - PA		S	4	2	40	0	151	200.000 400.000
0122.10GE.0180	Família beneficiada (unidade) 133 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Melgaço - PA		S	4	2	40	0	151	400.000 300.000
0122.10GE.0182	Família beneficiada (unidade) 100 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Sistema de Tratamento de Esgoto - Orizânia - MG		S	4	2	40	0	151	300.000 300.000
0122.10GE.0184	Família beneficiada (unidade) 100 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rio Claro - RJ		S	4	2	40	0	151	300.000 500.000
0122.10GE.0186	Família beneficiada (unidade) 166 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aimorés - MG		S	4	2	40	0	151	500.000 300.000
0122.10GE.0188	Família beneficiada (unidade) 100 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Carmópolis de Minas - MG		S	4	2	40	0	151	300.000 450.000
0122.10GE.0190	Família beneficiada (unidade) 150 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Martinho Campos - MG		S	4	2	40	0	151	450.000 300.000
0122.10GE.0192	Família beneficiada (unidade) 100 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cipotânea - MG		S	4	2	40	0	151	300.000 300.000
0122.10GE.0194	Família beneficiada (unidade) 100 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Guiricema - MG		S	4	2	40	0	151	300.000 400.000
0122.10GE.0196	Família beneficiada (unidade) 130 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mar de Espanha - MG		S	4	2	40	0	151	400.000 400.000
0122.10GE.0198	Família beneficiada (unidade) 130 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Palma - MG		S	4	2	40	0	151	400.000 300.000
0122.10GE.0200	Família beneficiada (unidade) 100 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Tocantins - MG		S	4	2	40	0	151	300.000 400.000
0122.10GE.0202	Família beneficiada (unidade) 130 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Além Paraíba - MG		S	4	2	40	0	151	400.000 400.000
0122.10GE.0204	Família beneficiada (unidade) 130 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Presidente Bernardes - MG		S	4	2	40	0	151	400.000 400.000
	Família beneficiada (unidade) 130		S	4	2	40	0	151	400.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0122.10GE.0206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Ressaquinha - MG								<b>400.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 130		S	4	2	40	0	151	400.000
0122.10GE.0208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Sucesso - MG								<b>400.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 130		S	4	2	40	0	151	400.000
0122.10GE.0210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Iconha - ES								<b>500.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 166		S	4	2	40	0	151	500.000
0122.10GE.0212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Boca da Mata - AL								<b>500.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 166		S	4	2	40	0	151	500.000
0122.10GE.0214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Bom Jesus do Norte - ES								<b>500.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 166		S	4	2	40	0	151	500.000
0122.10GE.0216	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Serrita - PE								<b>300.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 100		S	4	2	40	0	151	300.000
0122.10GE.0218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Orobó - PE								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 67		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.10GE.0220	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Baraúna - PB								<b>140.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 47		S	4	2	40	0	151	140.000
0122.10GE.0222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Humaitá - AM								<b>300.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 100		S	4	2	40	0	151	300.000
0122.10GE.0224	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Mucuri - BA								<b>300.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 100		S	4	2	40	0	151	300.000
0122.10GE.0226	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Rolim de Moura - RO								<b>44.705.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 14.800		S	4	2	40	0	100	22.705.000
			S	4	2	40	0	151	22.000.000
0122.7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos</b>	<b>10 512</b>							<b>47.595.000</b>
0122.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional								<b>33.000.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 11		S	4	2	40	0	151	33.000.000
0122.7652.0011	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Rondônia								<b>550.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 183		S	4	2	99	0	151	550.000
0122.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Maranhão								<b>3.300.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 1.100		S	4	2	40	0	151	3.300.000
0122.7652.0023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Ceará								<b>1.000.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 333		S	4	2	40	0	151	1.000.000
0122.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Paraíba								<b>1.420.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 474		S	4	2	40	0	151	1.420.000
0122.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Pernambuco								<b>1.100.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 367		S	4	2	40	0	151	1.100.000
0122.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Bahia								<b>2.400.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 817		S	4	2	40	0	151	1.100.000
			S	4	2	99	0	151	1.300.000
0122.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Minas Gerais								<b>1.000.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 269		S	4	2	30	0	151	200.000
			S	4	2	40	0	151	800.000
0122.7652.0082	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Brasília - AC								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 67		S	4	2	40	0	151	200.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0122.7652 .0108	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Natividade - RJ								<b>400.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 133		S	4	2	40	0	151	400.000
0122.7652 .0128	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Belo Jardim - PE								<b>1.000.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 330		S	4	2	40	0	151	1.000.000
0122.7652 .0130	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Brejões - BA								<b>350.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 117		S	4	2	40	0	151	350.000
0122.7652 .0132	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Casinhas - PE								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 66		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.7652 .0134	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Olho d'Água das Flores - AL								<b>225.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 75		S	4	2	40	0	151	225.000
0122.7652 .0136	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Itapemirim - ES								<b>100.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 33		S	4	2	40	0	151	100.000
0122.7652 .0138	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Italva - RJ								<b>300.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 100		S	4	2	40	0	151	300.000
0122.7652 .0140	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Baixa Grande - BA								<b>300.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 100		S	4	2	40	0	151	300.000
0122.7652 .0142	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - João Dourado - BA								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 67		S	4	2	40	0	151	200.000
0122.7652 .0144	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Caldeirão Grande - BA								<b>350.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 116		S	4	2	40	0	151	350.000
0122.7652 .0146	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Petrolândia - PE								<b>100.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 33		S	4	2	40	0	151	100.000
0122.7652 .0148	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Paula Freitas - PR								<b>100.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 33		S	4	2	40	0	151	100.000
<b>0150</b>	<b>Proteção e Promoção dos Povos Indígenas</b>								<b>319.730.686</b>
	<b>Atividades</b>								<b>309.104.785</b>
0150.2272	<i>Gestão e Administração do Programa</i>	<b>10 122</b>							<b>18.804.272</b>
0150.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								<b>18.804.272</b>
			S	3	2	80	0	151	1.800.000
			S	3	2	90	0	151	14.604.272
			S	4	2	90	0	151	2.400.000
0150.6140	<i>Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas</i>	<b>10 423</b>							<b>5.618.720</b>
0150.6140 .0001	Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas - Nacional								<b>5.618.720</b>
	Distrito sanitário especial indígena beneficiado (unidade) 21		S	3	2	40	0	151	856.000
			S	3	2	50	0	151	2.000.000
			S	3	2	80	0	151	1.000.000
			S	3	2	90	0	151	1.442.720
			S	4	2	90	0	151	320.000
0150.8743	<i>Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena</i>	<b>10 423</b>							<b>284.681.793</b>
0150.8743 .0001	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena - Nacional								<b>284.681.793</b>
	Pólo estruturado (unidade) 337		S	3	2	50	0	151	85.248.597
			S	3	2	80	0	151	2.233.097
			S	3	2	90	0	151	197.200.099
	<b>Projetos</b>								<b>10.625.901</b>
0150.3869	<i>Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena</i>	<b>10 302</b>							<b>10.625.901</b>
0150.3869 .0001	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena - Nacional								<b>10.625.901</b>
	Unidade estruturada (unidade) 47		S	4	2	90	0	151	10.625.901
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>1.701.761.431</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.470.384.775</b>
0750.2000	<i>Administração da Unidade</i>	<b>10 122</b>							<b>1.287.320.275</b>
0750.2000 .0001	Administração da Unidade - Nacional								<b>1.287.320.275</b>
			S	1	1	90	0	151	1.200.095.175
			S	3	2	90	0	151	83.115.898
			S	3	2	90	0	250	109.202
			S	4	2	40	0	151	4.000.000
0750.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>	<b>10 301</b>							<b>79.200.000</b>
0750.2004 .0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional								<b>79.200.000</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 157.143		S	3	1	90	0	151	79.200.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>10 365</b>							<b>5.005.200</b>
0750.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								<b>5.005.200</b>
	Criança atendida (unidade) 4.668		S	3	1	90	0	151	5.005.200
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 331</b>							<b>36.184.500</b>
0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								<b>36.184.500</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 25.544		S	3	1	90	0	151	36.184.500
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 306</b>							<b>62.674.800</b>
0750.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional								<b>62.674.800</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 38.892		S	3	1	90	0	151	62.674.800
<b>Operações Especiais</b>									<b>231.376.656</b>
0750.0110	<b>Contribuição à Previdência Privada</b>	<b>10 122</b>							<b>4.190.101</b>
0750.0110.0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional								<b>4.190.101</b>
			S	1	1	90	0	151	4.190.101
0750.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>227.186.555</b>
0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								<b>227.186.555</b>
			S	1	0	91	0	151	227.186.555
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>52.270.141</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>52.270.141</b>
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28 846</b>							<b>52.270.141</b>
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional								<b>52.270.141</b>
			S	1	1	90	0	100	52.059.290
			S	3	1	90	0	100	210.851
<b>1036</b>	<b>Integração de Bacias Hidrográficas</b>								<b>22.750.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>22.750.000</b>
1036.10SK	<b>Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	<b>10 512</b>							<b>6.400.000</b>
1036.10SK.0001	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								<b>6.400.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 3.000		S	4	2	40	0	151	6.400.000
1036.10SL	<b>Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	<b>10 512</b>							<b>1.800.000</b>
1036.10SL.0001	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								<b>1.600.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 10.000		S	4	2	40	0	151	1.600.000
1036.10SL.0056	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Cabrobó - PE								<b>200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 1.000		S	4	2	40	0	151	200.000
1036.10SV	<b>Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	<b>10 512</b>							<b>13.350.000</b>
1036.10SV.0001	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								<b>13.200.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 10.154		S	4	2	40	0	151	13.200.000
1036.10SV.0056	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - (Comunidade de Entroncamento) - Riachão das Neves - BA								<b>150.000</b>
	Família beneficiada (unidade) 115		S	4	2	40	0	151	150.000
1036.10TA	<b>Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	<b>10 512</b>							<b>1.200.000</b>
1036.10TA.0001	Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								<b>1.200.000</b>
	Projeto elaborado (unidade) 5		S	4	2	40	0	151	1.200.000
<b>1138</b>	<b>Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial</b>								<b>15.840.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>15.840.000</b>
1138.3883	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária</b>	<b>10 512</b>							<b>15.840.000</b>
1138.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - Nacional								<b>15.840.000</b>





**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul								
8007.10GG.0098	Família beneficiada (unidade) 2.500 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Lagoa Real - BA		S	4	2	40	0	151	500.000 350.000
8007.10GG.0112	Família beneficiada (unidade) 1.750 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Oiapoque - AP		S	4	2	40	0	151	350.000 150.000
8007.10GG.0118	Família beneficiada (unidade) 750 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Canitar - SP		S	4	2	40	0	151	150.000 200.000
8007.10GG.0120	Família beneficiada (unidade) 1.000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São Paulo de Olivença - AM		S	4	2	40	0	151	200.000 1.000.000
8007.10GG.0122	Família beneficiada (unidade) 5.000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Vila Pavão - ES		S	4	2	40	0	151	1.000.000 250.000
8007.10GG.0124	Família beneficiada (unidade) 1.250 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Na Região Sudeste do Estado de Minas Gerais		S	4	2	40	0	151	250.000 250.000
8007.10GG.0126	Família beneficiada (unidade) 1.250 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - São João do Itaperiú - SC		S	4	2	40	0	151	250.000 200.000
8007.10GG.0128	Família beneficiada (unidade) 1.000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo - Marataízes - ES		S	4	2	40	0	151	200.000 200.000
8007.10GG.0130	Família beneficiada (unidade) 1.000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Apoio ao Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos - No Estado do Acre		S	4	2	40	0	151	200.000 11.001.000
	Família beneficiada (unidade) 55.000		S	4	2	30	0	100	6.001.000
			S	4	2	30	0	151	5.000.000
<b>Total</b>									<b>3.923.128.714</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Exec 2007	LOA 2008	PLO 2009	LOA 2009				
<b>TOTAL</b>	<b>392.542.090</b>	<b>417.623.838</b>	<b>498.968.625</b>	<b>498.968.625</b>				
<b>Programa</b>								
0016 Gestão da Política de Saúde	1.618.859	1.764.643	2.365.860	2.365.860				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.039.200	8.378.381	14.453.439	14.453.439				
0750 Apoio Administrativo	265.151.319	300.041.143	334.878.355	334.878.355				
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	112.368.737	107.439.671	147.270.971	147.270.971				
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	4.363.974							
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	9.039.200	8.378.381	14.453.439	14.453.439				
10 Saúde	383.502.890	409.245.457	484.515.186	484.515.186				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	256.677.921	294.201.708	301.152.906	301.152.906				
126 Tecnologia da Informação			28.600.000	28.600.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.618.859	1.764.643	2.365.860	2.365.860				
131 Comunicação Social	51.280	2.800.000	3.430.051	3.430.051				
272 Previdência do Regime Estatutário	9.039.200	8.378.381	14.453.439	14.453.439				
301 Atenção Básica	3.243.196	2.969.986	2.976.000	2.976.000				
304 Vigilância Sanitária	116.681.431	102.059.671	140.540.920	140.540.920				
306 Alimentação e Nutrição	4.300.203	4.289.088	4.289.088	4.289.088				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	760.000	930.865	930.865	930.865				
365 Educação Infantil	170.000	229.496	229.496	229.496				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	198.464.428	235.606.914	250.968.625	250.968.625				
3 Outras Despesas Correntes	180.035.444	170.266.424	225.657.517	225.657.517				
4 Investimentos	14.042.218	11.750.500	22.342.483	22.342.483				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
151	194.053.311							194.053.311
153	2.000.000							2.000.000
156	7.850.812							7.850.812
169	4.602.627							4.602.627
174	42.461.875		216.426.112	22.342.483				281.230.470
250			249.423					249.423
280			7.249.855					7.249.855
282			1.732.127					1.732.127
<b>Total</b>	<b>250.968.625</b>		<b>225.657.517</b>	<b>22.342.483</b>				<b>498.968.625</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0016</b>	<b>Gestão da Política de Saúde</b>								<b>2.365.860</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.365.860</b>
0016.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.365.860
0016.4572 .0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								2.365.860
	Servidor capacitado (unidade) 1.100		S	3	2	30	0	174	460.100
			S	3	2	90	0	174	1.905.760
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.453.439</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.453.439</b>
0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							14.453.439
0089.0181 .0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional								14.453.439
	Pessoa beneficiada (unidade) 219		S	1	1	90	0	153	2.000.000
			S	1	1	90	0	156	7.850.812
			S	1	1	90	0	169	4.602.627
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>334.878.355</b>
	<b>Atividades</b>								<b>295.176.731</b>
0750.2000	Administração da Unidade	10 122							258.151.282
0750.2000 .0001	Administração da Unidade - Nacional								258.151.282
			S	1	1	90	0	151	152.935.992
			S	1	1	90	0	174	42.461.875
			S	1	1	91	0	151	1.415.695
			S	3	2	90	0	174	49.522.492
			S	3	2	90	0	250	249.423
			S	3	2	90	0	280	7.249.855
			S	3	2	91	0	174	4.004.870
			S	4	2	90	0	174	311.080
0750.2003	Ações de Informática	10 126							28.600.000
0750.2003 .0001	Ações de Informática - Nacional								28.600.000
			S	3	2	90	0	174	10.215.950
			S	3	2	91	0	174	14.345.130
			S	4	2	90	0	174	4.038.920
0750.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	10 301							2.976.000
0750.2004 .0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional								2.976.000
	Pessoa beneficiada (unidade) 5.905		S	3	1	90	0	174	2.976.000
0750.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	10 365							229.496
0750.2010 .0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								229.496
	Criança atendida (unidade) 201		S	3	1	90	0	174	229.496
0750.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	10 331							930.865
0750.2011 .0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								930.865
	Servidor beneficiado (unidade) 970		S	3	1	90	0	174	930.865
0750.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	10 306							4.289.088
0750.2012 .0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional								4.289.088
	Servidor beneficiado (unidade) 2.206		S	3	1	90	0	174	4.289.088
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.701.624</b>
0750.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 122							39.701.624
0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								39.701.624
			S	1	0	91	0	151	39.701.624
<b>1289</b>	<b>Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços</b>								<b>147.270.971</b>
	<b>Atividades</b>								<b>140.332.971</b>
1289.4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							3.430.051
1289.4641 .0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								3.430.051
			S	3	2	90	0	174	3.280.051
			S	4	2	90	0	174	150.000
1289.6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	10 304							17.000.000
1289.6138 .0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional								17.000.000
	Fiscalização realizada (unidade) 253.000		S	3	2	90	0	174	12.680.000
			S	3	2	91	0	174	320.000
			S	4	2	90	0	174	4.000.000
1289.8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	10 304							119.902.920
1289.8719 .0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional								119.902.920
	Serviço avaliado (unidade) 96		S	3	2	30	0	174	46.626.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	2	40	0	174	26.400.000
			S	3	2	50	0	174	5.001.318
			S	3	2	80	0	174	7.418.535
			S	3	2	90	0	174	25.820.457
			S	3	2	90	0	282	1.732.127
			S	4	2	30	0	174	598.618
			S	4	2	40	0	174	238.787
			S	4	2	90	0	174	6.067.078
<b>Projetos</b>									<b>6.938.000</b>
1289.12BH	<b>Construção do Laboratório Oficial para Análises e Pesquisas de Produtos Derivados de Tabaco</b>	<b>10 304</b>							<b>3.638.000</b>
1289.12BH.0001	Construção do Laboratório Oficial para Análises e Pesquisas de Produtos Derivados de Tabaco - Nacional								<b>3.638.000</b>
	Laboratório construído (% de execução física) 32		S	4	2	90	0	174	3.638.000
1289.7694	<b>Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>10 122</b>							<b>3.300.000</b>
1289.7694.0053	Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal								<b>3.300.000</b>
	Edifício construído (% de execução física) 3		S	4	2	90	0	174	3.300.000
<b>Total</b>									<b>498.968.625</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Exec 2007	LOA 2008	PLO 2009	LOA 2009				
<b>TOTAL</b>	<b>107.285.466</b>	<b>130.521.074</b>	<b>128.683.671</b>	<b>128.683.671</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		60.000	69.554	69.554				
1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	107.285.466	130.461.074	128.614.117	128.614.117				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		60.000	69.554	69.554				
10 Saúde	107.285.466	130.461.074	128.614.117	128.614.117				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	49.358.478	79.448.221	57.813.117	57.813.117				
125 Normatização e Fiscalização	55.191.004	38.958.330	38.695.701	38.695.701				
126 Tecnologia da Informação		7.248.170	26.660.403	26.660.403				
128 Formação de Recursos Humanos	571.803	1.083.409	1.412.400	1.412.400				
131 Comunicação Social	700.085	1.512.000	2.311.200	2.311.200				
272 Previdência do Regime Estatutário		60.000	69.554	69.554				
301 Atenção Básica	389.280	779.306	416.224	416.224				
306 Alimentação e Nutrição	836.009	1.106.165	995.762	995.762				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.431	246.057	242.903	242.903				
365 Educação Infantil	57.375	79.416	66.407	66.407				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.561.488	50.001.627	52.083.671	52.083.671				
3 Outras Despesas Correntes	61.073.987	54.634.547	73.458.500	73.458.500				
4 Investimentos	3.649.990	1.884.900	3.141.500	3.141.500				
5 Inversões Financeiras		24.000.000						
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
151	43.863.701		1.721.296					45.584.997
153	69.554							69.554
174	8.150.416		59.646.145	3.141.500				70.938.061
250			8.546.597					8.546.597
280			3.544.462					3.544.462
<b>Total</b>	<b>52.083.671</b>		<b>73.458.500</b>	<b>3.141.500</b>				<b>128.683.671</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>69.554</b>
	<i>Operações Especiais</i>								<b>69.554</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>	09 272							69.554
0089.0181 .0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional								69.554
	Pessoa beneficiada (unidade) 2		S	1	1	90	0	153	69.554
<b>1185</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b>								<b>128.614.117</b>
	<i>Atividades</i>								<b>121.089.665</b>
1185.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>	10 301							416.224
1185.2004 .0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional								416.224
	Pessoa beneficiada (unidade) 826		S	3	1	90	0	151	416.224
1185.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</i>	10 365							66.407
1185.2010 .0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								66.407
	Criança atendida (unidade) 85		S	3	1	90	0	151	66.407
1185.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>	10 331							242.903
1185.2011 .0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								242.903
	Servidor beneficiado (unidade) 165		S	3	1	90	0	151	242.903
1185.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>	10 306							995.762
1185.2012 .0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional								995.762
	Servidor beneficiado (unidade) 601		S	3	1	90	0	151	995.762
1185.2272	<i>Gestão e Administração do Programa</i>	10 122							50.288.665
1185.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								50.288.665
			S	1	1	90	0	151	36.339.249
			S	1	1	90	0	174	8.150.416
			S	3	2	50	0	174	456.755
			S	3	2	90	0	174	4.260.745
			S	4	2	90	0	174	1.081.500
1185.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>	10 125							38.695.701
1185.4339 .0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional								38.695.701
	Fiscalização realizada (unidade) 500		S	3	2	80	0	174	5.334.968
			S	3	2	90	0	174	31.300.733
			S	4	2	90	0	174	2.060.000
1185.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	10 128							1.412.400
1185.4572 .0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								1.412.400
	Servidor capacitado (unidade) 700		S	3	2	90	0	250	1.412.160
			S	3	2	91	0	250	240
1185.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>	10 131							2.311.200
1185.4641 .0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								2.311.200
			S	3	2	90	0	250	2.311.200
1185.8727	<i>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>	10 126							26.660.403
1185.8727 .0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional								26.660.403
	Sistema de informação integrado (%) 100		S	3	2	90	0	174	18.292.944
			S	3	2	90	0	250	4.822.997
			S	3	2	90	0	280	3.544.462
	<i>Operações Especiais</i>								<b>7.524.452</b>
1185.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	10 122							7.524.452
1185.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								7.524.452
			S	1	0	91	0	151	7.524.452
<b>Total</b>									<b>128.683.671</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2007</i>	<i>LOA 2008</i>	<i>PLO 2009</i>	<i>LOA 2009</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>43.263.914.799</b>	<b>46.976.288.505</b>	<b>52.607.984.915</b>	<b>52.941.640.022</b>				
<b>Programa</b>								
0016 Gestão da Política de Saúde	163.400.744	469.698.032	661.568.898	535.025.004				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.864.164.203	3.253.850.860	3.882.783.778	3.882.783.778				
0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais	40.880.849	24.295.775						
0750 Apoio Administrativo	2.807.808.218	3.296.797.786	4.225.357.445	4.182.299.871				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.127.754	1.450.000	366.080	366.080				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	651.714		976.174	976.174				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	175.049.085	98.432.493	71.767.481	71.767.481				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36.600.000	37.700.000	103.450.000	82.760.000				
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	116.387.946	181.724.167	271.645.100	172.880.306				
1214 Atenção Básica em Saúde	7.380.728.658	8.167.923.707	9.090.881.347	9.363.304.235				
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	21.705.545.638	24.064.851.431	25.868.770.000	26.655.945.579				
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	120.308.674	134.300.000	147.757.493	147.757.493				
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	244.504.136	287.796.602	388.788.000	313.583.162				
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	3.222.394.730	4.358.421.239	5.001.995.000	4.932.179.217				
1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde	75.764.395	56.761.484	65.507.000	59.422.804				
1336 Brasil Quilombola	70.899	820.764	1.099.371	1.099.371				
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde		360.636.254	495.185.000	386.944.178				
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		2.150.065.424	2.284.600.453	2.116.781.374				
1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde		30.762.487	45.486.295	35.763.915				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.864.164.203	3.253.850.860	3.882.783.778	3.882.783.778				
10 Saúde	40.222.922.042	43.622.555.152	48.652.091.402	48.985.746.509				
28 Encargos Especiais	176.828.553	99.882.493	73.109.735	73.109.735				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	26.782.905	44.851.093	57.895.000	47.920.289				
122 Administração Geral	2.779.753.368	3.229.022.638	4.342.635.301	4.199.218.834				
124 Controle Interno	4.528.356	12.961.609	18.029.684	15.787.907				
125 Normatização e Fiscalização	721.633							
126 Tecnologia da Informação	81.767.035	127.781.798	163.967.560	133.803.127				
128 Formação de Recursos Humanos	156.771.298	203.521.345	283.615.000	222.240.553				
131 Comunicação Social	63.356.767	69.265.000	115.000.000	88.996.800				
183 Informação e Inteligência	27.468.903	47.308.612	71.814.135	49.501.717				
212 Cooperação Internacional	41.255.849	24.295.775						
242 Assistência ao Portador de Deficiência		1.414.535	2.247.000	1.930.000				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		12.401.083	15.520.000	14.181.198				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.864.164.203	3.253.850.860	3.882.783.778	3.882.783.778				
301 Atenção Básica	7.715.082.552	8.258.836.646	9.157.185.718	9.446.790.722				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.582.779.078	24.248.483.117	25.997.856.500	26.824.193.475				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.182.148.744	4.711.632.540	5.600.965.000	5.391.388.404				
304 Vigilância Sanitária	128.113.677	141.827.142	147.757.493	147.757.493				
305 Vigilância Epidemiológica	1.864.661.385	1.953.894.616	2.053.665.953	1.898.024.369				
306 Alimentação e Nutrição	122.091.901	124.418.528	132.732.928	121.877.036				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.801.014	53.489.127	46.872.516	46.872.516				
364 Ensino Superior	167.959.570	155.346.056	206.510.000	160.778.848				
365 Educação Infantil	2.563.683	3.436.015	2.692.800	2.692.800				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.338.421	48.356.219	69.863.714	59.630.540				
571 Desenvolvimento Científico	115.817.321	112.311.658	165.265.100	112.159.881				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	14.185.224							
843 Serviço da Dívida Interna	651.714		976.174	976.174				
844 Serviço da Dívida Externa	175.049.085	98.432.493	71.767.481	71.767.481				
845 Outras Transferências	28.373.357							
846 Outros Encargos Especiais	37.727.754	39.150.000	366.080	366.080				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.214.958.092	6.076.560.109	7.553.892.979	7.553.892.979				
2 Juros e Encargos da Dívida	59.310.255	53.385.797	32.889.332	32.889.332				
3 Outras Despesas Correntes	36.603.856.009	38.571.844.678	43.505.586.879	42.957.957.642				
4 Investimentos	1.232.799.899	2.191.751.225	1.372.311.402	2.274.285.746				
5 Inversões Financeiras	36.600.000	37.700.000	103.450.000	82.760.000				
6 Amortização da Dívida	116.390.544	45.046.696	39.854.323	39.854.323				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100		32.889.332	121.370.194	115.548.061		39.854.323		309.661.910
118			5.323.500					5.323.500
148			61.892.763	42.998.711				104.891.474
150			2.467.334.865					2.467.334.865
151	3.671.109.201		19.711.694.685	2.115.738.974	82.760.000			25.581.302.860
153	2.817.282.954		20.233.227.546					23.050.510.500
156	378.574.786							378.574.786
169	686.926.038							686.926.038
182			357.114.089					357.114.089

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		Exec 2007		LOA 2008		PLO 2009		LOA 2009
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
Total	7.553.892.979	32.889.332	42.957.957.642	2.274.285.746	82.760.000	39.854.323		52.941.640.022

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0016</b>	<b>Gestão da Política de Saúde</b>								<b>535.025.004</b>
	<b>Atividades</b>								<b>438.672.409</b>
0016.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>	10 121							10.574.400
0016.2B52 .0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional								10.574.400
	Fundo apoiado (unidade) 678		S	3	2	80	0	151	911.000
			S	3	2	90	0	151	9.109.000
			S	4	2	90	0	151	554.400
0016.2016	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</i>	10 122							6.871.567
0016.2016 .0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional								6.871.567
			S	3	2	80	0	151	1.201.820
			S	3	2	90	0	151	4.469.747
			S	4	2	90	0	151	1.200.000
0016.2272	<i>Gestão e Administração do Programa</i>	10 122							9.294.421
0016.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								9.294.421
			S	3	2	90	0	151	9.294.421
0016.4380	<i>Sistema Nacional de Informações em Saúde</i>	10 126							86.372.720
0016.4380 .0001	Sistema Nacional de Informações em Saúde - Nacional								86.372.720
	Política implementada (% de implementação) 25		S	3	2	80	0	151	4.591.210
			S	3	2	90	0	151	79.752.710
			S	4	2	90	0	151	2.028.800
0016.4388	<i>Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS</i>	10 126							38.935.927
0016.4388 .0001	Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS - Nacional								38.935.927
	Sistema mantido (%) 100		S	3	2	90	0	151	35.639.927
			S	4	2	90	0	151	3.296.000
0016.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	10 128							9.391.504
0016.4572 .0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								9.391.504
	Servidor capacitado (unidade) 15.000		S	3	2	90	0	151	9.391.504
0016.6152	<i>Cartão Nacional de Saúde</i>	10 183							49.501.717
0016.6152 .0001	Cartão Nacional de Saúde - Nacional								49.501.717
	Cadastro válido (unidade) 27.000.000		S	3	2	40	0	151	2.063.194
			S	3	2	80	0	151	3.150.000
			S	3	2	90	0	151	25.488.523
			S	4	2	90	0	151	18.800.000
0016.6182	<i>Ouvidoria Nacional de Saúde</i>	10 422							25.814.433
0016.6182 .0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional								25.814.433
	Atendimento realizado (unidade) 10.000.000		S	3	2	30	0	151	4.261.307
			S	3	2	40	0	151	5.500.000
			S	3	2	90	0	151	11.193.126
			S	4	2	90	0	151	4.860.000
0016.8287	<i>Aprimoramento, Implementação e Acompanhamento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde</i>	10 122							30.419.526
0016.8287 .0001	Aprimoramento, Implementação e Acompanhamento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde - Nacional								30.419.526
	Ente federativo apoiado (unidade) 27		S	3	2	80	0	151	4.000.000
			S	3	2	90	0	151	23.043.526
			S	4	2	90	0	151	3.376.000
0016.8580	<i>Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão</i>	10 122							17.405.529
0016.8580 .0001	Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão - Nacional								17.405.529
	Ação realizada (unidade) 7		S	3	2	80	0	151	11.508.414
			S	3	2	90	0	151	5.685.573
			S	4	2	90	0	151	211.542
0016.8619	<i>Aperfeiçoamento, Implementação e Acompanhamento dos Processos de Planejamento e de Avaliação do Ministério da Saúde</i>	10 121							31.740.881
0016.8619 .0001	Aperfeiçoamento, Implementação e Acompanhamento dos Processos de Planejamento e de Avaliação do Ministério da Saúde - Nacional								31.740.881
	Processo de planejamento implantado (unidade) 27		S	3	2	30	0	151	27.307.881
			S	3	2	80	0	151	2.322.000
			S	3	2	90	0	148	2.111.000
0016.8648	<i>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS</i>	10 121							5.605.008
0016.8648 .0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional								5.605.008
	Unidade apoiada (unidade) 6		S	3	2	30	0	151	284.500
			S	3	2	40	0	151	150.000
			S	3	2	50	0	151	250.000
			S	3	2	80	0	151	2.619.708



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0016.8705	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde</b>	10 422	S	3	2	90	0	151	1.796.000
			S	4	2	90	0	151	504.800
									<b>21.982.900</b>
0016.8705 .0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde - Nacional								<b>21.662.900</b>
	Pessoa capacitada (unidade) 92.500		S	3	2	30	0	151	4.000.000
			S	3	2	40	0	151	6.000.000
			S	3	2	90	0	151	3.660.000
			S	3	2	91	0	151	1.993.750
			S	4	2	90	0	151	6.009.150
0016.8705 .0056	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde - Promoção dos Princípios Básicos da Educação Popular em Saúde - Assoc. Comunit. Benefic. Educ. e Cult. do Ceará (ASCOBECE) - No Estado do Ceará								<b>200.000</b>
	Pessoa capacitada (unidade) 721		S	3	2	50	0	151	200.000
0016.8705 .0058	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde - Comunidade Semeando o Futuro - Orobó - PE								<b>120.000</b>
	Pessoa capacitada (unidade) 516		S	3	2	50	0	151	120.000
0016.8707	<b>Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS</b>	10 422							<b>7.105.912</b>
0016.8707 .0001	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS - Nacional								<b>7.105.912</b>
	Evento realizado (unidade) 20		S	3	2	30	0	151	2.000.000
			S	3	2	40	0	151	2.429.412
			S	3	2	90	0	151	2.516.500
			S	4	2	90	0	151	160.000
0016.8708	<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>	10 124							<b>8.022.373</b>
0016.8708 .0001	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional								<b>8.022.373</b>
	Auditoria realizada (unidade) 1.000		S	3	2	30	0	151	700.000
			S	3	2	40	0	151	1.000.000
			S	3	2	90	0	151	5.205.773
			S	4	2	90	0	151	1.116.600
0016.8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>	10 126							<b>8.494.480</b>
0016.8715 .0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional								<b>8.494.480</b>
	Serviço preservado (unidade) 1		S	3	2	80	0	151	4.750.000
			S	3	2	90	0	151	2.944.480
			S	4	2	90	0	151	800.000
0016.8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>	10 302							<b>63.373.577</b>
0016.8721 .0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional								<b>62.873.577</b>
	Capacidade de regulação aperfeiçoada (unidade) 302		S	3	2	30	0	151	17.694.303
			S	3	2	40	0	151	20.673.579
			S	4	2	30	0	151	943.470
			S	4	2	40	0	151	23.461.752
			S	4	2	90	0	151	100.473
0016.8721 .0058	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Plano Metropolitano de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - No Estado de São Paulo								<b>500.000</b>
	Capacidade de regulação aperfeiçoada (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	500.000
0016.8753	<b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>	10 124							<b>7.765.534</b>
0016.8753 .0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional								<b>7.765.534</b>
	Componente implantado (unidade) 35		S	3	2	30	0	151	3.000.000
			S	3	2	40	0	151	2.000.000
			S	3	2	90	0	151	2.605.534
			S	4	2	90	0	151	160.000
<b>Projetos</b>									<b>96.352.595</b>
0016.7666	<b>Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS</b>	10 122							<b>96.352.595</b>
0016.7666 .0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional								<b>96.352.595</b>
	Município apoiado (unidade) 80		S	3	2	30	0	148	18.000.000
			S	3	2	30	1	151	12.000.000
			S	3	2	40	0	148	9.000.000
			S	3	2	40	0	151	7.052.030
			S	3	2	40	1	151	6.000.000
			S	3	2	80	0	151	7.395.697
			S	3	2	90	0	148	3.000.000
			S	3	2	90	0	151	2.704.144
			S	3	2	90	1	151	2.000.000
			S	4	2	90	0	148	6.000.000
			S	4	2	90	0	151	19.200.724
			S	4	2	90	1	151	4.000.000

**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

**3.882.783.778**

*Operações Especiais*

**3.882.783.778**

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.882.783.778</b>
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional								<b>3.882.783.778</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 103.964		S	1	1	90	0	153	2.817.282.954
			S	1	1	90	0	156	378.574.786
			S	1	1	90	0	169	686.926.038
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>4.182.299.871</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.495.373.833</b>
0750.2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>3.231.875.589</b>
0750.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional								<b>3.231.875.589</b>
			S	1	1	90	0	151	2.984.183.163
			S	3	2	90	0	151	228.850.146
			S	3	2	91	0	151	7.060.000
			S	4	2	90	0	151	11.782.280
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>130.800.000</b>
0750.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional								<b>130.800.000</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 259.524		S	3	1	90	0	151	130.800.000
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>10 365</b>							<b>2.692.800</b>
0750.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								<b>2.692.800</b>
	Criança atendida (unidade) 3.300		S	3	1	90	0	151	2.692.800
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 331</b>							<b>46.872.516</b>
0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								<b>46.872.516</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 36.741		S	3	1	90	0	151	46.872.516
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>10 306</b>							<b>83.132.928</b>
0750.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional								<b>83.132.928</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 54.123		S	3	1	90	0	151	83.132.928
	<b>Operações Especiais</b>								<b>686.926.038</b>
0750.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>686.926.038</b>
0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								<b>686.926.038</b>
			S	1	0	91	0	151	686.926.038
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>366.080</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>366.080</b>
0901.0716	<b>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais</b>	<b>28 846</b>							<b>366.080</b>
0901.0716.0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais - Nacional								<b>366.080</b>
			S	3	1	90	0	100	366.080
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>976.174</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>976.174</b>
0905.0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>976.174</b>
0905.0283.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								<b>976.174</b>
			S	2	0	90	0	100	102.785
			S	6	0	90	0	100	873.389
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>71.767.481</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>71.767.481</b>
0906.0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>71.767.481</b>
0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								<b>71.767.481</b>
			S	2	0	90	0	100	32.786.547
			S	6	0	90	0	100	38.980.934
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>82.760.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>82.760.000</b>
0909.09LP	<b>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</b>	<b>10 303</b>							<b>82.760.000</b>
0909.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional								<b>82.760.000</b>
			S	5	2	90	0	151	82.760.000
<b>1201</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde</b>								<b>172.880.306</b>
	<b>Atividades</b>								<b>172.880.306</b>
1201.20AJ	<b>Apoio a Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Doenças dos Trópicos - Ipepatro</b>	<b>10 571</b>							<b>3.260.000</b>
1201.20AJ.0001	Apoio a Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Doenças dos Trópicos - Ipepatro - Nacional								<b>3.260.000</b>
	Pesquisa apoiada (unidade) 20		S	3	2	90	0	151	3.260.000
1201.2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>2.380.000</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
1201.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								<b>2.380.000</b>
			S	3	2	90	0	151	2.380.000
1201.4360	<b>Pesquisas Biomédicas no Centro Nacional de Primatas</b>	<b>10 571</b>							<b>6.184.316</b>
1201.4360 .0001	Pesquisas Biomédicas no Centro Nacional de Primatas - Nacional								<b>6.184.316</b>
	Unidade modernizada (unidade) 1		S	3	2	90	0	151	4.504.316
			S	4	2	90	0	151	1.680.000
1201.4363	<b>Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Tuberculose e outras Pneumopatias no Centro de Referência Hélio Fraga</b>	<b>10 571</b>							<b>6.529.574</b>
1201.4363 .0001	Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Tuberculose e outras Pneumopatias no Centro de Referência Hélio Fraga - Nacional								<b>6.529.574</b>
	Pesquisa realizada (unidade) 11		S	3	2	90	0	151	6.049.574
			S	4	2	90	0	151	480.000
1201.4386	<b>Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas</b>	<b>10 571</b>							<b>20.823.908</b>
1201.4386 .0001	Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas - Nacional								<b>20.823.908</b>
	Pesquisa realizada (unidade) 100		S	3	2	90	0	151	15.223.908
			S	4	2	90	0	151	5.600.000
1201.6146	<b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>	<b>10 571</b>							<b>75.362.083</b>
1201.6146 .0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional								<b>75.062.083</b>
	Pesquisa apoiada (unidade) 200		S	3	2	50	0	151	793.239
			S	3	2	80	0	151	13.026.219
			S	3	2	90	0	151	43.976.899
			S	4	2	80	0	151	607.762
			S	4	2	90	0	151	16.657.964
1201.6146 .0056	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	Pesquisa apoiada (unidade) 2		S	3	2	50	0	151	300.000
1201.8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>	<b>10 303</b>							<b>58.340.425</b>
1201.8636 .0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional								<b>58.340.425</b>
	Projeto apoiado (unidade) 26		S	3	2	80	0	151	765.632
			S	3	2	90	0	151	41.524.527
			S	4	2	90	0	151	16.050.266

1214

**Atenção Básica em Saúde**

9.363.304.235

Atividades									
									9.363.304.235
1214.20AD	<b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>	<b>10 301</b>							<b>5.256.400.000</b>
1214.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional								<b>339.593.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1		S	3	1	30	0	151	339.593.000
1214.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia								<b>58.723.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 228		S	3	1	30	0	151	58.723.000
1214.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre								<b>40.086.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 141		S	3	1	30	0	151	40.086.000
1214.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas								<b>127.781.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 505		S	3	1	30	0	151	127.781.000
1214.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima								<b>16.931.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 94		S	3	1	30	0	151	16.931.000
1214.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará								<b>201.108.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 777		S	3	1	30	0	151	201.108.000
1214.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá								<b>25.737.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 123		S	3	1	30	0	151	25.737.000
1214.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Tocantins								<b>77.437.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 369		S	3	1	30	0	151	77.437.000
1214.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão								<b>331.758.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.748		S	3	1	30	0	151	331.758.000
1214.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí								<b>185.251.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.098		S	3	1	30	0	151	185.251.000
1214.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará								<b>265.078.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.685		S	3	1	30	0	151	265.078.000
1214.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>148.755.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 876		S	3	1	30	0	151	148.755.000
1214.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba								<b>213.554.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.293		S	3	1	30	0	151	213.554.000
1214.20AD.0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco								<b>304.490.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.791		S	3	1	30	0	151	304.490.000
1214.20AD.0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas								<b>133.735.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 749		S	3	1	30	0	151	133.735.000
1214.20AD.0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe								<b>87.646.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 556		S	3	1	30	0	151	87.646.000
1214.20AD.0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia								<b>454.588.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 2.389		S	3	1	30	0	151	454.588.000
1214.20AD.0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais								<b>550.322.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 3.803		S	3	1	30	0	151	550.322.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1214.20AD.0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo								<b>88.816.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 511		S	3	1	30	0	151	88.816.000
1214.20AD.0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro								<b>197.830.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.436		S	3	1	30	0	151	197.830.000
1214.20AD.0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo								<b>439.846.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 3.193		S	3	1	30	0	151	439.846.000
1214.20AD.0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná								<b>249.725.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.690		S	3	1	30	0	151	249.725.000
1214.20AD.0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina								<b>184.551.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.294		S	3	1	30	0	151	184.551.000
1214.20AD.0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>162.307.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.144		S	3	1	30	0	151	162.307.000
1214.20AD.0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Mato Grosso								<b>127.974.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 532		S	3	1	30	0	151	127.974.000
1214.20AD.0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás								<b>154.863.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 1.054		S	3	1	30	0	151	154.863.000
1214.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal								<b>8.472.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 47		S	3	1	30	0	151	8.472.000
1214.20AD.0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>79.443.000</b>
	Equipe mantida (unidade) 404		S	3	1	30	0	151	79.443.000
1214.20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>	<b>10 303</b>							<b>13.210.000</b>
1214.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional								<b>13.210.000</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 3.672		S	3	1	91	0	151	13.210.000
1214.20B1	<b>Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional</b>	<b>10 301</b>							<b>6.161.400</b>
1214.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional								<b>6.161.400</b>
	Equipe constituída (unidade) 230		S	3	2	30	0	151	1.910.412
			S	3	2	40	0	151	4.250.988
1214.2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>7.151.296</b>
1214.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								<b>7.151.296</b>
			S	3	2	90	0	151	7.151.296
1214.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>3.037.800</b>
1214.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>3.037.800</b>
			S	3	2	90	0	151	3.037.800
1214.8573	<b>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família</b>	<b>10 301</b>							<b>81.748.000</b>
1214.8573.0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional								<b>81.748.000</b>
	Ente federado apoiado (unidade) 186		S	3	1	30	0	148	1.932.629
			S	3	1	40	0	148	4.483.215
			S	3	1	80	0	151	9.854.996
			S	3	1	90	0	148	7.875.919
			S	3	1	90	0	151	28.272.530
			S	4	1	30	0	148	3.923.823
			S	4	1	40	0	148	25.404.888
1214.8577	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>	<b>10 301</b>							<b>3.400.000.000</b>
1214.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional								<b>42.282.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 1		S	3	1	30	0	151	42.282.000
1214.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia								<b>28.302.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 52		S	3	1	30	0	151	28.302.000
1214.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre								<b>12.419.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 22		S	3	1	30	0	151	12.419.000
1214.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas								<b>60.839.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 62		S	3	1	30	0	151	60.839.000
1214.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima								<b>7.473.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 15		S	3	1	30	0	151	7.473.000
1214.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará								<b>129.259.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 143		S	3	1	30	0	151	129.259.000
1214.8577.0016	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá								<b>11.504.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 16		S	3	1	30	0	151	11.504.000
1214.8577.0017	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Tocantins								<b>24.239.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 139		S	3	1	30	0	151	24.239.000
1214.8577.0021	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão								<b>111.031.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 217		S	3	1	30	0	151	111.031.000
1214.8577.0022	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí								<b>54.150.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 223		S	3	1	30	0	151	54.150.000
1214.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará								<b>147.933.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 184		S	3	1	30	0	151	147.933.000
1214.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>54.669.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 167		S	3	1	30	0	151	54.669.000
1214.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba								<b>64.349.000</b>
	Município beneficiado (unidade) 223		S	3	1	30	0	151	64.349.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1214.8577 .0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco								<b>151.867.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	151.867.000
1214.8577 .0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas								<b>54.585.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	54.585.000
1214.8577 .0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe								<b>36.150.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	36.150.000
1214.8577 .0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia								<b>248.779.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	248.779.000
1214.8577 .0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais								<b>349.235.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	349.235.000
1214.8577 .0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo								<b>62.554.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	62.554.000
1214.8577 .0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro								<b>278.482.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	278.482.000
1214.8577 .0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo								<b>739.624.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	739.624.000
1214.8577 .0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná								<b>186.110.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	186.110.000
1214.8577 .0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina								<b>107.434.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	107.434.000
1214.8577 .0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>195.932.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	195.932.000
1214.8577 .0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Mato Grosso								<b>51.851.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	51.851.000
1214.8577 .0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás								<b>104.112.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	104.112.000
1214.8577 .0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal								<b>43.465.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	43.465.000
1214.8577 .0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>41.371.000</b>
	Município beneficiado (unidade)		S	3	1	30	0	151	41.371.000
1214.8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>473.726.126</b>
1214.8581 .0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional								<b>155.638.496</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	3	2	40	0	151	30.678.026
			S	4	2	40	0	151	124.960.470
1214.8581 .0010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná								<b>11.290.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	3	2	40	0	151	550.000
			S	4	2	40	0	151	10.740.000
1214.8581 .0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia								<b>1.100.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	1.000.000
			S	4	2	99	0	151	100.000
1214.8581 .0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará								<b>7.050.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	6.050.000
			S	4	2	90	0	151	800.000
			S	4	2	99	0	151	200.000
1214.8581 .0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo								<b>53.340.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	3	2	40	0	100	2.000.000
			S	3	2	40	0	151	5.350.000
			S	3	2	99	0	151	1.000.000
			S	4	2	40	0	100	2.000.000
			S	4	2	40	0	151	41.990.000
			S	4	2	99	0	151	1.000.000
1214.8581 .0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins								<b>2.350.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	3	2	99	0	151	200.000
			S	4	2	40	0	151	2.050.000
			S	4	2	99	0	151	100.000
1214.8581 .0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão								<b>7.550.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	3	2	40	0	151	400.000
			S	4	2	40	0	151	7.150.000
1214.8581 .0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí								<b>1.950.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	30	0	151	950.000
			S	4	2	40	0	151	1.000.000
1214.8581 .0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina								<b>3.250.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	3.250.000
1214.8581 .0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba								<b>5.040.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	3	2	40	0	151	1.000.000
			S	4	2	40	0	151	4.040.000
1214.8581 .0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco								<b>3.950.000</b>





**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1214.8581 .0584	Serviço estruturado (unidade) 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal		S	4	2	40	0	151	900.000 <b>2.800.000</b>
1214.8581 .0616	Serviço estruturado (unidade) 12 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cruzeiro do Sul - AC		S	3	2	30	0	151	2.600.000 <b>300.000</b>
1214.8581 .0618	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Saúde Manoel Bezerra da Cunha - Cruzeiro do Sul - AC		S	4	2	40	0	151	300.000 <b>150.000</b>
1214.8581 .0620	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jordão - AC		S	4	2	40	0	151	150.000 <b>100.000</b>
1214.8581 .0622	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Saúde Elson Damasceno - Sena Madureira - AC		S	4	2	40	0	151	100.000 <b>150.000</b>
1214.8581 .0624	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Anadia - AL		S	4	2	40	0	151	150.000 <b>100.000</b>
1214.8581 .0626	Serviço estruturado (unidade) 16 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajueiro - AL		S	4	2	40	0	151	100.000 <b>70.000</b>
1214.8581 .0628	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Capela - AL		S	4	2	40	0	151	70.000 <b>200.000</b>
1214.8581 .0630	Serviço estruturado (unidade) 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Joaquim Gomes - AL		S	4	2	40	0	151	200.000 <b>150.000</b>
1214.8581 .0632	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas		S	4	2	40	0	151	150.000 <b>2.700.000</b>
1214.8581 .0634	Serviço estruturado (unidade) 17 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Boca do Acre - AM		S	4	2	40	0	151	2.700.000 <b>200.000</b>
1214.8581 .0636	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Canutama - AM		S	4	2	40	0	151	200.000 <b>200.000</b>
1214.8581 .0638	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Maués - AM		S	4	2	40	0	151	200.000 <b>300.000</b>
1214.8581 .0640	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nhamundá - AM		S	4	2	40	0	151	300.000 <b>500.000</b>
1214.8581 .0642	Serviço estruturado (unidade) 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Figueiredo - AM		S	4	2	40	0	151	500.000 <b>400.000</b>
1214.8581 .0644	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Bairro Renacer) - Macapá - AP		S	4	2	40	0	151	400.000 <b>300.000</b>
1214.8581 .0646	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Bairro Piçarreira) - Santana - AP		S	4	2	99	0	151	300.000 <b>300.000</b>
1214.8581 .0648	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Brejões - BA		S	4	2	99	0	151	300.000 <b>400.000</b>
1214.8581 .0650	Serviço estruturado (unidade) 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cordeiros - BA		S	4	2	99	0	151	400.000 <b>100.000</b>
1214.8581 .0652	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Feira da Mata - BA		S	4	2	40	0	151	100.000 <b>100.000</b>
1214.8581 .0654	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Gandu - BA		S	4	2	40	0	151	100.000 <b>200.000</b>
1214.8581 .0656	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Irajuba - BA		S	4	2	40	0	151	200.000 <b>300.000</b>
1214.8581 .0658	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Povoado de Rodagem) - Lapão - BA		S	4	2	40	0	151	300.000 <b>250.000</b>
1214.8581 .0660	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lauro de Freitas - BA		S	4	2	40	0	151	250.000 <b>200.000</b>
1214.8581 .0664	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Muniz Ferreira - BA		S	4	2	40	0	151	200.000 <b>300.000</b>
1214.8581 .0666	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Planaltino - BA		S	4	2	40	0	151	300.000 <b>150.000</b>
1214.8581 .0668	Serviço estruturado (unidade) 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Tancredo Neves - BA		S	3	2	40	0	151	150.000 <b>130.000</b>
1214.8581 .0670	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Maria da Vitória - BA		S	4	2	40	0	151	130.000 <b>250.000</b>
1214.8581 .0672	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Umburanas - BA		S	4	2	40	0	151	250.000 <b>300.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	300.000







**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	PR								
1214.8581 .0798	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Matinhos - PR		S	4	2	40	0	151	250.000
									<b>100.000</b>
1214.8581 .0800	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nova Santa Rosa - PR		S	4	2	40	0	151	100.000
									<b>150.000</b>
1214.8581 .0802	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Verde do Oeste - PR		S	4	2	40	0	151	150.000
									<b>200.000</b>
1214.8581 .0804	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Piraquara - PR		S	4	2	40	0	151	200.000
									<b>500.000</b>
1214.8581 .0806	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ribeirão do Pinhal - PR		S	4	2	40	0	151	500.000
									<b>150.000</b>
1214.8581 .0808	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Mateus do Sul - PR		S	4	2	40	0	151	150.000
									<b>200.000</b>
1214.8581 .0810	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Siqueira Campos - PR		S	4	2	40	0	151	200.000
									<b>100.000</b>
1214.8581 .0812	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - União da Vitória - PR		S	4	2	40	0	151	100.000
									<b>120.000</b>
1214.8581 .0816	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aperibé - RJ		S	4	2	40	0	151	120.000
									<b>600.000</b>
1214.8581 .0818	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cachoeiras de Macacu - RJ		S	4	2	40	0	151	600.000
									<b>600.000</b>
1214.8581 .0820	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carapebus - RJ		S	4	2	40	0	151	600.000
									<b>200.000</b>
1214.8581 .0822	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Carmo - RJ		S	4	2	40	0	151	200.000
									<b>600.000</b>
1214.8581 .0824	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Casimiro de Abreu - RJ		S	4	2	40	0	151	600.000
									<b>600.000</b>
1214.8581 .0826	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Comendador Levy Gasparian - RJ		S	4	2	40	0	151	600.000
									<b>200.000</b>
1214.8581 .0828	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Conceição de Macabu - RJ		S	4	2	40	0	151	200.000
									<b>850.000</b>
1214.8581 .0830	Serviço estruturado (unidade) 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cordeiro - RJ		S	4	2	40	0	151	850.000
									<b>600.000</b>
1214.8581 .0832	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaboraí - RJ		S	4	2	40	0	151	600.000
									<b>600.000</b>
1214.8581 .0834	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Japeri - RJ		S	4	2	40	0	151	600.000
									<b>100.000</b>
1214.8581 .0836	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Laje do Muriaé - RJ		S	3	2	40	0	151	100.000
									<b>500.000</b>
1214.8581 .0838	Serviço estruturado (unidade) 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Natividade - RJ		S	4	2	40	0	151	500.000
									<b>550.000</b>
1214.8581 .0840	Serviço estruturado (unidade) 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nilópolis - RJ		S	4	2	40	0	151	550.000
									<b>700.000</b>
1214.8581 .0842	Serviço estruturado (unidade) 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Niterói - RJ		S	4	2	40	0	151	700.000
									<b>150.000</b>
1214.8581 .0844	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Porto Real - RJ		S	4	2	50	0	151	150.000
									<b>300.000</b>
1214.8581 .0846	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Queimados - RJ		S	4	2	40	0	151	300.000
									<b>300.000</b>
1214.8581 .0848	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio Claro - RJ		S	4	2	40	0	151	300.000
									<b>1.000.000</b>
1214.8581 .0850	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Rio de Janeiro - RJ		S	4	2	40	0	151	1.000.000
									<b>500.000</b>
1214.8581 .0852	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Francisco de Itabapoana - RJ		S	4	2	40	0	151	500.000
									<b>100.000</b>
1214.8581 .0854	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saquarema - RJ		S	4	2	40	0	151	100.000
									<b>200.000</b>
1214.8581 .0856	Serviço estruturado (unidade) 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Silva Jardim - RJ		S	4	2	40	0	151	200.000
									<b>400.000</b>
1214.8581 .0858	Serviço estruturado (unidade) 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Tanguá - RJ		S	4	2	40	0	151	400.000
									<b>200.000</b>
1214.8581 .0860	Serviço estruturado (unidade) 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Teresópolis - RJ		S	4	2	40	0	151	200.000
									<b>2.300.000</b>



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1214.8581 .0922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cajuru - SP								<b>102.565</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		102.565
1214.8581 .0924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Jardim Itatinga) - Campinas - SP								<b>400.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		400.000
1214.8581 .0926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Cedral - SP								<b>250.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 2	S	4	2	40	0	151		250.000
1214.8581 .0928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guapiaçu - SP								<b>100.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		100.000
1214.8581 .0930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Guaratinguetá - SP								<b>150.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1214.8581 .0932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Icem - SP								<b>100.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		100.000
1214.8581 .0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanhaém - SP								<b>100.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		100.000
1214.8581 .0936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itapevi - SP								<b>400.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 2	S	4	2	40	0	151		400.000
1214.8581 .0938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itaquaquecetuba - SP								<b>3.000.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 5	S	4	2	40	0	151		3.000.000
1214.8581 .0940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itatiba - SP								<b>200.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		200.000
1214.8581 .0942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguariúna - SP								<b>170.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		170.000
1214.8581 .0948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Adélia - SP								<b>200.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		200.000
1214.8581 .0950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mococa - SP								<b>300.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 2	S	3	2	40	0	151		200.000
		S	4	2	40	0	151		100.000
1214.8581 .0952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mogi Guaçu - SP								<b>600.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 2	S	4	2	40	0	151		600.000
1214.8581 .0954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - João Ramalho - SP								<b>150.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1214.8581 .0956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lins - SP								<b>150.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1214.8581 .0958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Lutécia - SP								<b>250.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	3	2	40	0	151		250.000
1214.8581 .0960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mendonça - SP								<b>100.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		100.000
1214.8581 .0964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Mirassol - SP								<b>300.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		300.000
1214.8581 .0966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Monte Azul Paulista - SP								<b>100.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1214.8581 .0968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nazaré Paulista - SP								<b>110.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		110.000
1214.8581 .0970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Olímpia - SP								<b>150.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1214.8581 .0972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ouro Verde - SP								<b>200.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		200.000
1214.8581 .0974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Pirapora do Bom Jesus - SP								<b>150.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1214.8581 .0976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Presidente Prudente - SP								<b>5.000.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 12	S	4	2	40	0	151		5.000.000
1214.8581 .0978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sales Oliveira - SP								<b>102.565</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		102.565
1214.8581 .0980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Caetano do Sul - SP								<b>1.000.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		1.000.000
1214.8581 .0982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Carlos - SP								<b>500.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 3	S	4	2	40	0	151		500.000
1214.8581 .0986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sarapuí - SP								<b>330.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	3	2	40	0	151		30.000
		S	4	2	40	0	151		300.000
1214.8581 .0988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serra Azul - SP								<b>100.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		100.000
1214.8581 .0990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Serrana - SP								<b>150.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1214.8581 .0992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Parque Portugal) - Valinhos - SP								<b>300.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		300.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1214.8581 .0994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Vinhedo - SP								<b>400.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	3	2	40	0	151	250.000
			S	4	2	40	0	151	150.000
1214.8581 .0996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Caseara - TO								<b>200.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	200.000
1214.8581 .0998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Jardim Mimar) - São Paulo - SP								<b>400.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	400.000
1214.8581 .1000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - São Domingos do Norte - ES								<b>250.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	250.000
1214.8581 .1002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bom Jesus do Norte - ES								<b>150.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	150.000
1214.8581 .1004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde - No Estado do Amazonas								<b>10.144.500</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	30	0	100	144.500
			S	4	2	30	0	151	10.000.000
1214.8581 .1006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba								<b>6.200.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	90	0	151	6.200.000
1214.8581 .1008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								<b>26.000.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	90	0	100	9.000.000
			S	4	2	90	0	151	17.000.000
1214.8581 .1010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Pará								<b>20.000.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	90	0	151	20.000.000
1214.8581 .1012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jaguariá - PR								<b>200.000</b>
	Serviço estruturado (unidade)		S	4	2	40	0	151	200.000
1214.8730	<b>Atenção Básica em Saúde Bucal</b>	<b>10 301</b>							<b>83.125.505</b>
1214.8730 .0001	Atenção Básica em Saúde Bucal - Nacional								<b>83.125.505</b>
	Equipe mantida (unidade)		S	3	2	40	0	151	1.815.443
			S	3	2	90	0	151	70.669.341
			S	4	2	40	0	151	6.016.898
			S	4	2	90	0	151	4.623.823
1214.8735	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>	<b>10 306</b>							<b>38.744.108</b>
1214.8735 .0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional								<b>38.744.108</b>
	Unidade da federação apoiada (unidade)		S	3	2	30	0	151	2.300.000
			S	3	2	40	0	151	5.880.000
			S	3	2	50	0	151	5.200.000
			S	3	2	80	0	151	5.000.000
			S	3	2	90	0	151	19.884.108
			S	4	2	90	0	151	480.000

**1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada** **26.655.945.579**

Atividades									26.574.226.379	
1220.20B0	<b>Atenção Especializada em Saúde Mental</b>	<b>10 302</b>							<b>10.972.000</b>	
1220.20B0 .0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional								<b>10.272.000</b>	
	Ente federativo apoiado (unidade)		S	4	2	30	0	151	1.801.600	
			S	4	2	40	0	151	8.470.400	
1220.20B0 .0056	Atenção Especializada em Saúde Mental - Atenção Especializada em Saúde Mental - Porto Velho - RO								<b>100.000</b>	
	Ente federativo apoiado (unidade)		S	3	2	40	0	151	100.000	
1220.20B0 .0058	Atenção Especializada em Saúde Mental - Cruzeiro do Sul - AC								<b>100.000</b>	
	Ente federativo apoiado (unidade)		S	4	2	30	0	151	100.000	
1220.20B0 .0060	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Paraná								<b>300.000</b>	
	Ente federativo apoiado (unidade)		S	3	2	50	0	151	300.000	
1220.20B0 .0062	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo								<b>200.000</b>	
	Ente federativo apoiado (unidade)		S	4	2	40	0	151	200.000	
1220.2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>11.239.667</b>	
1220.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								<b>11.239.667</b>	
			S	3	2	80	0	151	3.566.355	
			S	3	2	90	0	151	7.673.312	
1220.4324	<b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil</b>	<b>10 302</b>							<b>7.196.000</b>	
1220.4324 .0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte								<b>7.196.000</b>	
	Procedimento realizado (unidade)		S	3	2	90	0	151	6.876.000	
			S	4	2	90	0	151	320.000	
1220.4525	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>45.925.130</b>	
1220.4525 .0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará								<b>100.000</b>	
	Unidade apoiada (unidade)		S	3	2	50	0	151	100.000	
1220.4525 .0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>300.000</b>	
	Unidade apoiada (unidade)					2	50	0	151	300.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.4525 .0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco		S	3					<b>200.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	200.000
1220.4525 .0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe								<b>400.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	400.000
1220.4525 .0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais								<b>3.100.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 6		S	3	2	30	0	151	1.000.000
			S	3	2	40	0	151	1.900.000
			S	3	2	99	0	151	200.000
1220.4525 .0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								<b>3.130.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 15		S	3	2	40	0	151	1.100.000
			S	3	2	50	0	151	1.350.000
			S	3	2	71	0	151	680.000
1220.4525 .0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo								<b>5.030.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 40		S	3	2	30	0	151	1.000.000
			S	3	2	40	0	151	700.000
			S	3	2	50	0	151	3.330.000
1220.4525 .0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná								<b>225.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 2		S	3	2	50	0	151	225.000
1220.4525 .0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>2.000.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 10		S	3	2	50	0	151	2.000.000
1220.4525 .0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás								<b>300.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 3		S	3	2	30	0	151	100.000
			S	3	2	50	0	151	200.000
1220.4525 .0070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital do Câncer A.C. Camargo - São Paulo - SP								<b>50.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	50.000
1220.4525 .0074	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto do Coração (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP								<b>850.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	850.000
1220.4525 .0080	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade Avançada do Intituto do Coração (Fundação Zerbini) - Brasília - DF								<b>200.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	200.000
1220.4525 .0082	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Lagarto - SE								<b>900.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 2		S	3	2	50	0	151	900.000
1220.4525 .0084	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santas Casas e Outras Entidades - No Estado de São Paulo								<b>1.450.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 9		S	3	2	50	0	151	1.450.000
1220.4525 .0102	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção do Hospital Silvestre - Rio de Janeiro - RJ								<b>300.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	300.000
1220.4525 .0104	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Recife - PE								<b>970.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 5		S	3	2	50	0	151	970.000
1220.4525 .0106	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (CAMPI de Mossoró) - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>100.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	100.000
1220.4525 .0108	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão - Araruna - PB								<b>300.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	300.000
1220.4525 .0112	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Vitória da Conquista - BA								<b>1.000.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 5		S	3	2	40	0	151	1.000.000
1220.4525 .0114	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Vicente de Paulo - Miraf - MG								<b>200.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	200.000
1220.4525 .0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG								<b>1.500.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	1.500.000
1220.4525 .0118	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Araruama - RJ								<b>800.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	40	0	151	800.000
1220.4525 .0120	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Rio de Janeiro - RJ								<b>1.200.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 6		S	3	2	40	0	151	250.000
			S	3	2	50	0	151	750.000
			S	3	2	90	0	151	100.000
			S	3	2	99	0	151	100.000
1220.4525 .0122	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Inhumas - GO								<b>50.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	50.000
1220.4525 .0124	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade de Saúde da Vila São José Bento Cottolengo - Inhumas - GO								<b>100.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	100.000
1220.4525 .0126	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade de Campinas (UNICAMP) - Campinas - SP								<b>500.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	500.000
1220.4525 .0128	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade de Saúde da Associação de Caridade - Lagarto - SE								<b>1.900.000</b>
	Unidade apoiada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	1.900.000







**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.4525 .0250	Unidade apoiada (unidade) 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade de Saúde do Banco de Olhos - Sorocaba - SP		S	3	2	50	0	151	200.000 500.000
1220.4525 .0264	Unidade apoiada (unidade) 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidade de Saúde da Associação de Reabilitação Fluminense - Niterói - RJ		S	3	2	50	0	151	500.000 200.000
1220.4525 .0270	Unidade apoiada (unidade) 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia		S	3	2	50	0	151	200.000 100.000
1220.4525 .0272	Unidade apoiada (unidade) 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Izabel (Santa Casa da Misericórdia da Bahia) - No Estado da Bahia		S	3	2	50	0	151	100.000 100.000
1220.4525 .0274	Unidade apoiada (unidade) 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Aristides Maltez - No Estado da Bahia		S	3	2	50	0	151	100.000 100.000
1220.4525 .0276	Unidade apoiada (unidade) 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC - No Estado da Bahia		S	3	2	50	0	151	100.000 100.000
1220.4641	Unidade apoiada (unidade) 1 <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>	S	3	2	50	0	151	100.000 10.720.600
1220.4641 .0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		S	3	2	90	0	151	10.720.600 10.720.600
1220.6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>	<b>10 302</b>	S	3	2	90	0	151	10.720.600 584.739.580
1220.6148 .0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional		S	3	2	90	0	100	4.600.000
	Procedimento realizado (unidade) 323.605		S	3	2	90	0	151	580.139.580
1220.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>10 302</b>	S	3	2	90	0	151	424.832.400
1220.6217 .0123	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral dos Servidores - RJ		S	3	2	90	0	151	117.708.000
	Atendimento realizado (unidade) 9.888		S	3	2	90	0	151	114.668.000
1220.6217 .0127	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral de Bonsucesso - RJ		S	4	2	90	0	151	3.040.000 114.488.800
	Atendimento realizado (unidade) 9.652		S	3	2	90	0	151	109.248.800
1220.6217 .0629	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral de Jacarepaguá - RJ		S	4	2	90	0	151	5.240.000 45.602.000
	Atendimento realizado (unidade) 4.944		S	3	2	90	0	151	44.002.000
1220.6217 .0631	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral de Ipanema - RJ		S	4	2	90	0	151	1.600.000 36.440.000
	Atendimento realizado (unidade) 4.944		S	3	2	90	0	151	35.000.000
1220.6217 .0633	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral do Andaraí - RJ		S	4	2	90	0	151	1.440.000 57.996.800
	Atendimento realizado (unidade) 8.652		S	3	2	90	0	151	55.756.800
1220.6217 .0635	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Hospital Geral da Lagoa - RJ		S	4	2	90	0	151	2.240.000 52.596.800
	Atendimento realizado (unidade) 8.416		S	3	2	90	0	151	49.856.800
1220.8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>	<b>10 302</b>	S	3	2	90	0	151	2.740.000 1.284.395.546
1220.8535 .0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional		S	3	2	30	0	151	43.079.332
	Unidade estruturada (unidade) 963		S	3	2	50	0	151	5.833.597
			S	4	2	30	0	151	200.000
			S	4	2	30	0	151	35.695.735
1220.8535 .0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia		S	4	2	50	0	151	1.350.000 7.987.076
	Unidade estruturada (unidade) 26		S	3	2	30	0	151	714.030
			S	4	2	30	0	151	2.673.046
			S	4	2	50	0	151	100.000
1220.8535 .0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre		S	4	2	99	0	151	4.500.000 1.839.975
	Unidade estruturada (unidade) 18		S	3	2	30	0	151	213.439
1220.8535 .0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas		S	4	2	30	0	151	1.626.536 4.742.828
	Unidade estruturada (unidade) 26		S	3	2	30	0	151	1.459.965
1220.8535 .0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima		S	4	2	30	0	151	3.282.863 2.289.908

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Unidade estruturada (unidade) 612		S	3	2	30	0	151	224.441
			S	4	2	30	0	151	2.065.467
1220.8535 .0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará								<b>4.945.823</b>
	Unidade estruturada (unidade) 51		S	3	2	30	0	151	2.200.400
			S	4	2	30	0	151	2.545.423
			S	4	2	40	0	151	200.000
1220.8535 .0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá								<b>2.648.842</b>
	Unidade estruturada (unidade) 11		S	3	2	30	0	151	239.844
			S	4	2	30	0	151	2.408.998
1220.8535 .0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Tocantins								<b>2.137.515</b>
	Unidade estruturada (unidade) 16		S	3	2	30	0	151	331.160
			S	3	2	99	0	151	200.000
			S	4	2	30	0	151	106.355
			S	4	2	40	0	151	1.300.000
			S	4	2	99	0	151	200.000
1220.8535 .0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão								<b>8.643.350</b>
	Unidade estruturada (unidade) 64		S	3	2	30	0	151	2.418.240
			S	4	2	30	0	151	3.025.110
			S	4	2	40	0	151	3.200.000
1220.8535 .0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí								<b>2.483.188</b>
	Unidade estruturada (unidade) 55		S	3	2	30	0	151	1.028.687
			S	4	2	30	0	151	1.454.501
1220.8535 .0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará								<b>15.001.892</b>
	Unidade estruturada (unidade) 69		S	3	2	30	0	151	1.912.148
			S	4	2	30	0	151	11.789.744
			S	4	2	50	0	151	1.300.000
1220.8535 .0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>2.689.443</b>
	Unidade estruturada (unidade) 40		S	3	2	30	0	151	698.627
			S	4	2	30	0	151	790.816
			S	4	2	40	0	151	1.200.000
1220.8535 .0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba								<b>2.109.222</b>
	Unidade estruturada (unidade) 41		S	3	2	30	0	151	533.597
			S	4	2	30	0	151	575.625
			S	4	2	40	0	151	500.000
			S	4	2	50	0	151	500.000
1220.8535 .0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco								<b>16.753.708</b>
	Unidade estruturada (unidade) 98		S	3	2	30	0	151	788.136
			S	3	2	50	0	151	4.300.000
			S	4	2	30	0	151	5.765.572
			S	4	2	40	0	151	1.300.000
			S	4	2	50	0	151	4.500.000
			S	4	2	90	0	151	100.000
1220.8535 .0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas								<b>3.035.893</b>
	Unidade estruturada (unidade) 34		S	3	2	30	0	151	736.034
			S	4	2	30	0	151	2.299.859
1220.8535 .0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe								<b>7.115.857</b>
	Unidade estruturada (unidade) 27		S	3	2	30	0	151	490.689
			S	4	2	30	0	151	6.425.168
			S	4	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia								<b>35.574.520</b>
	Unidade estruturada (unidade) 132		S	3	2	30	0	151	8.024.511
			S	3	2	40	0	151	500.000
			S	4	2	30	0	151	18.530.009
			S	4	2	40	0	151	4.700.000
			S	4	2	50	0	151	2.200.000
			S	4	2	99	0	151	1.620.000
1220.8535 .0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais								<b>66.574.921</b>
	Unidade estruturada (unidade) 465		S	3	2	30	0	151	15.374.872
			S	3	2	40	0	100	500.000
			S	3	2	50	0	151	1.050.000
			S	3	2	99	0	151	440.000
			S	4	2	30	0	151	34.030.049
			S	4	2	40	0	100	300.000
			S	4	2	40	0	151	5.250.000
			S	4	2	50	0	151	6.370.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo		S	4	2	90	0	151	320.000
			S	4	2	99	0	151	2.940.000
									<b>18.508.524</b>
1220.8535 .0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	2	30	0	151	927.469
			S	4	2	30	0	151	12.501.055
			S	4	2	40	0	151	1.100.000
			S	4	2	50	0	151	3.980.000
			S	4	2	99	0	151	19.272.150
1220.8535 .0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	2	30	0	151	1.582.088
			S	3	2	40	0	151	500.000
			S	3	2	50	0	100	600.000
			S	3	2	50	0	151	950.000
			S	4	2	30	0	151	7.140.062
			S	4	2	40	0	151	7.800.000
			S	4	2	50	0	151	500.000
			S	4	2	99	0	151	200.000
			S	3	2	30	0	151	980.278
			S	3	2	40	0	151	900.000
1220.8535 .0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo		S	3	2	50	0	151	2.700.000
			S	4	2	30	0	151	22.446.389
			S	4	2	40	0	151	6.400.000
			S	4	2	50	0	151	10.720.000
			S	4	2	90	0	151	1.000.000
			S	3	2	30	0	151	916.467
			S	3	2	40	0	151	310.000
			S	3	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná		S	4	2	30	0	151	6.589.758
			S	4	2	40	0	151	1.320.000
			S	4	2	50	0	151	9.794.000
			S	4	2	90	0	151	700.000
			S	3	2	30	0	151	858.156
			S	3	2	50	0	151	1.200.000
			S	4	2	30	0	151	11.005.521
1220.8535 .0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina		S	4	2	40	0	151	100.000
			S	4	2	50	0	151	2.500.000
			S	4	2	99	0	151	2.150.000
			S	3	2	30	0	151	12.449.863
			S	3	2	50	0	151	500.000
			S	4	2	30	0	151	16.571.653
1220.8535 .0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul		S	4	2	40	0	151	2.000.000
			S	4	2	50	0	151	10.550.000
			S	4	2	99	0	151	42.071.516
			S	3	2	30	0	151	1.437.998
			S	4	2	30	0	151	3.448.192
1220.8535 .0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Mato Grosso		S	4	2	50	0	151	300.000
			S	3	2	30	0	151	522.595
			S	3	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás		S	4	2	30	0	151	15.403.446
			S	4	2	40	0	151	2.330.000
			S	4	2	50	0	151	1.150.000
			S	4	2	99	0	151	400.000
			S	3	2	30	0	151	3.245.936
			S	3	2	99	0	151	50.000
1220.8535 .0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal		S	4	2	30	0	151	10.023.546
			S	3	2	30	0	151	91.317
			S	3	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul		S	4	2	30	0	151	12.641.739
			S	4	2	40	0	151	300.000
			S	3	2	30	0	151	91.317
			S	3	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .0056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Fígado de Pernambuco - Recife - PE		S	4	2	50	0	151	1.050.000
			S	4	2	50	0	151	1.050.000



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .0166	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Paulo - Muriaé - MG	S	4	2	40	0	151	200.000	<b>400.000</b>
1220.8535 .0168	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Liga Bahiana Contra o Câncer) - Salvador - BA	S	4	2	50	0	151	400.000	<b>100.000</b>
1220.8535 .0180	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP	S	3	2	50	0	151	100.000	<b>200.000</b>
1220.8535 .0182	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - Salvador - BA	S	4	2	50	0	151	200.000	<b>500.000</b>
1220.8535 .0188	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Salvador - BA	S	4	2	50	0	151	500.000	<b>100.000</b>
1220.8535 .0192	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Paratinga - BA	S	4	2	50	0	151	100.000	<b>300.000</b>
1220.8535 .0194	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	S	4	2	40	0	151	300.000	<b>250.000</b>
1220.8535 .0196	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação de Apoio a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	S	4	2	50	0	151	250.000	<b>1.300.000</b>
1220.8535 .0200	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Casa dos Deficientes Hermelino Matarazzo - São Paulo - SP	S	4	2	50	0	151	1.300.000	<b>300.000</b>
1220.8535 .0202	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Camamu - BA	S	3	2	50	0	151	300.000	<b>150.000</b>
1220.8535 .0210	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Bauruense de Combate ao Câncer - Bauru - SP	S	4	2	40	0	151	150.000	<b>100.000</b>
1220.8535 .0214	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância) - Surubim - PE	S	4	2	50	0	151	100.000	<b>150.000</b>
1220.8535 .0222	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Guaxupé - MG	S	4	2	50	0	151	150.000	<b>300.000</b>
1220.8535 .0224	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Areado - MG	S	4	2	40	0	151	300.000	<b>150.000</b>
1220.8535 .0226	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ouro Fino - MG	S	4	2	50	0	151	150.000	<b>200.000</b>
1220.8535 .0228	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	S	4	2	50	0	151	200.000	<b>900.000</b>
1220.8535 .0234	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Paraguaçu - MG	S	3	2	50	0	151	400.000	<b>500.000</b>
1220.8535 .0236	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) - Recife - PE	S	4	2	50	0	151	100.000	<b>100.000</b>
1220.8535 .0240	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim - ES	S	4	2	50	0	151	100.000	<b>300.000</b>
1220.8535 .0244	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - Juiz de Fora - MG	S	4	2	50	0	151	300.000	<b>400.000</b>
1220.8535 .0250	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Botelhos - MG	S	4	2	50	0	151	400.000	<b>150.000</b>
1220.8535 .0258	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP	S	4	2	50	0	151	150.000	<b>1.000.000</b>
1220.8535 .0264	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Monte Santo de Minas - MG	S	4	2	50	0	151	1.000.000	<b>200.000</b>
1220.8535 .0272	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Guaçuí - ES	S	4	2	50	0	151	200.000	<b>150.000</b>
1220.8535 .0274	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Senador Guiomard - AC	S	4	2	50	0	151	150.000	<b>450.000</b>
1220.8535 .0276	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia	S	4	2	40	0	151	450.000	<b>200.000</b>
1220.8535 .0292	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Munir Raffu - Volta Redonda - RJ	S	3	2	50	0	151	200.000	<b>120.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151	120.000	

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .0304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cachoeiro de Itapemirim - ES								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		200.000
1220.8535 .0316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Paulo - SP								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Vila Velha - ES								<b>500.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S	4	2	40	0	151		200.000
		S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campinas - SP								<b>1.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 7	S	4	2	50	0	151		1.000.000
1220.8535 .0322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Fernandópolis - SP								<b>250.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		250.000
1220.8535 .0328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Mucugê - BA								<b>189.600</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	3	2	50	0	151		189.600
1220.8535 .0334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia (Irmandade Senhor dos Passos) - Guaratinguetá - SP								<b>500.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		500.000
1220.8535 .0336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Palmital - SP								<b>650.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S	3	2	50	0	151		100.000
		S	4	2	50	0	151		550.000
1220.8535 .0346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Rafael (Monte Tabor) - Salvador - BA								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	3	2	50	0	151		100.000
		S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ituaçu - BA								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		100.000
1220.8535 .0360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ecoporanga - ES								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	3	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Salvador - BA								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital Universitário - Londrina - PR								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	90	0	151		300.000
1220.8535 .0388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ourinhos - SP								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		150.000
1220.8535 .0390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Tietê - SP								<b>180.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		180.000
1220.8535 .0394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa da Misericórdia - Anápolis - GO								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa da Misericórdia - Goiânia - GO								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		150.000
1220.8535 .0400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José Bento Cottolengo (Vila São José Cottolengo) - Trindade - GO								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		400.000
1220.8535 .0404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Altino Ventura - Recife - PE								<b>1.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 6	S	4	2	50	0	151		1.000.000
1220.8535 .0412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cachoeiro de Itapemirim - ES								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Araras - SP								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Alto Vale - Rio do Sul - SC								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cajuru (Associação Paranaense de Cultura) - Curitiba - PR								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ferraz de Vasconcelos - SP								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 5	S	4	2	40	0	151		300.000
1220.8535 .0430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital A.C.Camargo (Fundação Antonio Prudente) - São Paulo - SP								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Acaraú - CE								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .0464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Niterói - RJ								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S	3	2	50	0	151		300.000
		S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico (Associação Evangélica Beneficente) - Sorocaba - SP								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		400.000
1220.8535 .0472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cardoso Moreira - RJ								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 3	S	4	2	40	0	151		300.000
1220.8535 .0476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Goianésia do Pará - PA								<b>250.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		250.000
1220.8535 .0486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Curitiba - PR								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP								<b>1.750.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		1.750.000
1220.8535 .0516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Marília - SP								<b>170.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		170.000
1220.8535 .0528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Psiquiátrico Ulisses Pernambucano - Recife - PE								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	3	2	30	0	151		200.000
1220.8535 .0534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia Hospital Santa Izabel - Salvador - BA								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	3	2	50	0	151		200.000
		S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Jaramataia - AL								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1220.8535 .0540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		150.000
1220.8535 .0548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Gabriel - RS								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Jundiá - SP								<b>2.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S	4	2	40	0	151		2.000.000
1220.8535 .0564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Odontologia de Pernambuco (Fundação Universidade de Pernambuco) - Recife - PE								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	30	0	151		150.000
1220.8535 .0568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Cirurgia (Fundação de Beneficência) - Aracaju - SE								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		400.000
1220.8535 .0572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Tenente Portela - RS								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cândido de Abreu - PR								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		400.000
1220.8535 .0578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Alvorada - RS								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aroldo Tourinho (Fundação Hospitalar) - Montes Claros - MG								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		400.000
1220.8535 .0588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Dom Orione - Araguaína - TO								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Manaus - AM								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	30	0	151		200.000
1220.8535 .0606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Araraquara - SP								<b>900.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 4	S	4	2	40	0	151		900.000
1220.8535 .0610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estrela - RS								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Arujá - SP								<b>1.500.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		1.500.000
1220.8535 .0634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Guarulhos - SP								<b>500.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		500.000
1220.8535 .0636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Lajeado - RS								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Cascavel - PR								<b>350.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	30	0	151		350.000



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .0658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Mater Dei do Hospital Nossa Senhora das Graças - Curitiba - PR								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner (Liga Paranaense de Combate ao Câncer) - Curitiba - PR								<b>580.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		580.000
1220.8535 .0672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fortaleza - CE								<b>22.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	90	0	151		22.000.000
1220.8535 .0674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio à Criança com Câncer - Salvador - BA								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital dos Servidores do Estado - Recife - PE								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	30	0	151		100.000
1220.8535 .0684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Timbaúba - PE								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Jesus Pequenino (Instituto Alcides de Andrade Lima) - Bezerros - PE								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		150.000
1220.8535 .0688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campus Universitário de Jequié da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Jequié - BA								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	30	0	151		150.000
1220.8535 .0718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Cruz do Sul - RS								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cachoeira Paulista - SP								<b>150.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	40	0	151		150.000
1220.8535 .0724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - São Paulo - SP								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		300.000
1220.8535 .0750	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Sorocaba - SP								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		400.000
1220.8535 .0756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Dois Córregos - SP								<b>500.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	3	2	50	0	151		100.000
		S	4	2	50	0	151		400.000
1220.8535 .0760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João (Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância) - Registro - SP								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	3	2	50	0	151		200.000
		S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José da Holambra (Fundação Holambra de Saúde) - Paranapanema - SP								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		400.000
1220.8535 .0774	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santana do Livramento - RS								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		200.000
1220.8535 .0784	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ijuí - RS								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Rio Claro - SP								<b>180.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		180.000
1220.8535 .0836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cataguases - MG								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo) - Monte Azul Paulista - SP								<b>170.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		170.000
1220.8535 .0856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Trindade - GO								<b>1.100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S	4	2	50	0	151		1.100.000
1220.8535 .0870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Anápolis - GO								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		100.000
1220.8535 .0888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ponta Grossa - PR								<b>450.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	50	0	151		450.000
1220.8535 .0892	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rondonópolis - MT								<b>600.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S	4	2	30	0	151		600.000
1220.8535 .0894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reequipamento da Rede Hospitalar - No Estado do Paraná								<b>20.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 10	S	4	2	90	0	100		4.000.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .0898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Gonçalo - RJ		S	4	2	90	0	151	16.000.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	100.000
1220.8535 .0908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nilópolis - RJ		S	3	2	40	0	151	300.000
	Unidade estruturada (unidade) 2		S	4	2	40	0	151	700.000
			S	4	2	50	0	151	1.565.000
1220.8535 .0914	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Porciúncula - RJ		S	4	2	40	0	151	200.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	200.000
1220.8535 .0918	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pontalina - GO		S	4	2	40	0	151	150.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	150.000
1220.8535 .0920	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rio de Janeiro - RJ		S	4	2	90	0	151	900.000
	Unidade estruturada (unidade) 4		S	4	2	90	0	151	900.000
1220.8535 .0926	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro		S	4	2	30	0	100	10.000.000
	Unidade estruturada (unidade) 35		S	4	2	30	0	151	15.000.000
1220.8535 .0932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rio Preto - MG		S	3	2	50	0	151	200.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .0934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Volta Redonda - RJ		S	4	2	40	0	151	200.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	200.000
1220.8535 .0952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maricá - RJ		S	4	2	40	0	151	300.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .0954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cachoeiras de Macacu - RJ		S	4	2	40	0	151	700.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	700.000
1220.8535 .0960	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Palmitos - SC		S	4	2	50	0	151	150.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	150.000
1220.8535 .0966	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí - Rio do Sul - SC		S	4	2	50	0	151	150.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	150.000
1220.8535 .0974	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Alberto Torres - São Gonçalo - RJ		S	4	2	30	0	151	500.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	30	0	151	500.000
1220.8535 .0982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas - No Estado do Rio Grande do Sul		S	4	2	50	0	151	1.000.000
	Unidade estruturada (unidade) 6		S	4	2	50	0	151	1.000.000
1220.8535 .0984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Araras - SP		S	3	2	50	0	151	100.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	100.000
1220.8535 .0988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Cruz do Rio Pardo - SP		S	4	2	50	0	151	200.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .0990	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional do Norte - Uruaçu - GO		S	4	2	40	0	151	300.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .1002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Vitória - ES		S	4	2	40	0	151	850.000
	Unidade estruturada (unidade) 3		S	4	2	40	0	151	650.000
			S	4	2	99	0	151	200.000
1220.8535 .1006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) - João Pessoa - PB		S	4	2	50	0	151	1.550.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	1.550.000
1220.8535 .1010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB		S	4	2	50	0	151	200.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .1012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serra - ES		S	4	2	40	0	151	1.000.000
	Unidade estruturada (unidade) 2		S	4	2	40	0	151	1.000.000
1220.8535 .1016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Parque Belém - Porto Alegre - RS		S	4	2	50	0	151	250.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	250.000
1220.8535 .1024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Blumenau - SC		S	4	2	40	0	151	200.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	200.000
1220.8535 .1028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Venâncio Aires - RS		S	4	2	50	0	151	100.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	100.000
1220.8535 .1040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antônio (Associação Obras Sociais Irmã Dulce) - Salvador - BA		S	3	2	50	0	151	300.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	300.000
1220.8535 .1046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campina Grande - PB		S	4	2	50	0	151	150.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	150.000
1220.8535 .1066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Jacarezinho - PR		S	3	2	50	0	151	300.000
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	300.000
			S	4	2	50	0	151	200.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .1068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Misericórdia - Cornélio Procópio - PR								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	50	0	151	100.000
1220.8535 .1094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Centro Regional de Saúde - Conselheiro Lafaiete - MG								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	200.000
1220.8535 .1098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Barra do Piraí - RJ								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .1106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Mamógrafo - No Estado do Piauí								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S		4	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .1108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa Irmandade de Misericórdia - Jaú - SP								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .1112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Santa Casa de Misericórdia - No Estado do Pará								<b>350.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	99	0	151	350.000
1220.8535 .1114	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nerópolis - GO								<b>1.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S		4	2	40	0	151	1.000.000
1220.8535 .1122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Piracanjuba - GO								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	400.000
1220.8535 .1126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos - No Estado de Rondônia								<b>13.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	30	0	151	13.000.000
1220.8535 .1132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará								<b>32.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 38	S		4	2	30	0	151	32.000.000
1220.8535 .1144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campos Belos - GO								<b>250.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	250.000
1220.8535 .1146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								<b>14.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 100	S		3	2	30	0	151	4.000.000
		S		4	2	30	0	151	10.000.000
1220.8535 .1148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itapuranga - GO								<b>250.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	250.000
1220.8535 .1154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Pernambuco - Recife - PE								<b>550.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	50	0	151	550.000
1220.8535 .1180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								<b>27.000.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 20	S		3	2	30	0	100	2.750.000
		S		3	2	30	0	151	4.000.000
		S		4	2	30	0	100	8.250.000
		S		4	2	30	0	151	12.000.000
1220.8535 .1184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bela Vista de Goiás - GO								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .1186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itapagé - CE								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		3	2	40	0	151	400.000
1220.8535 .1190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Mateus - ES								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	400.000
1220.8535 .1192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Maternidade Municipal - Luzilândia - PI								<b>700.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	700.000
1220.8535 .1194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Macapá - AP								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	50	0	151	300.000
1220.8535 .1196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santana - AP								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	50	0	151	300.000
1220.8535 .1198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Abaetetuba - PA								<b>300.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	40	0	151	300.000
1220.8535 .1200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Zerbini - Brasília - DF								<b>100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		3	2	50	0	151	100.000
1220.8535 .1202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Pelotas - RS								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	50	0	151	400.000
1220.8535 .1204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Pronto Atendimento - Vacaria - RS								<b>600.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2	S		4	2	40	0	151	600.000
1220.8535 .1206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Rita de Cássia (Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer) - Vitória - ES								<b>200.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1	S		4	2	50	0	151	200.000
1220.8535 .1208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Tucuruí - PA								<b>500.000</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 . 1210	Unidade estruturada (unidade) Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Curionópolis - PA		S	4	2	40	0	151	500.000 1.600.000
1220.8535 . 1212	Unidade estruturada (unidade) 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A. C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP		S	4	2	40	0	151	1.600.000 500.000
1220.8535 . 1214	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Biguaçu - SC		S	4	2	50	0	151	500.000 100.000
1220.8535 . 1216	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São José - SC		S	4	2	40	0	151	100.000 3.000.000
1220.8535 . 1218	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Foz do Iguaçu - PR		S	4	2	40	0	151	3.000.000 300.000
1220.8535 . 1220	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Amaral Carvalho - No Estado de São Paulo		S	4	2	40	0	151	300.000 200.000
1220.8535 . 1222	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cerquilha - SP		S	4	2	50	0	151	200.000 100.000
1220.8535 . 1224	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Guairá - SP		S	4	2	50	0	151	100.000 150.000
1220.8535 . 1226	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Pederneiras - SP		S	4	2	50	0	151	150.000 200.000
1220.8535 . 1228	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Silva Jardim - RJ		S	4	2	50	0	151	200.000 300.000
1220.8535 . 1230	Unidade estruturada (unidade) 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Belo Horizonte - MG		S	4	2	40	0	151	300.000 1.050.000
1220.8535 . 1232	Unidade estruturada (unidade) 14 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Caeté - MG		S	3	2	50	0	151	800.000 250.000
1220.8535 . 1234	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bragança Paulista - SP		S	4	2	50	0	151	100.000 300.000
1220.8535 . 1236	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Rita - PB		S	4	2	40	0	151	300.000 200.000
1220.8535 . 1238	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador - BA		S	3	2	50	0	151	200.000 700.000
1220.8535 . 1240	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Campos dos Goytacazes - RJ		S	3	2	50	0	151	700.000 1.800.000
1220.8535 . 1242	Unidade estruturada (unidade) 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Conceição de Macabu - RJ		S	3	2	50	0	151	800.000 1.000.000
1220.8535 . 1244	Unidade estruturada (unidade) 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Canoinhas - SC		S	4	2	40	0	151	300.000 700.000
1220.8535 . 1246	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento Hospitalar - São Bento do Sul - SC		S	4	2	40	0	151	700.000 300.000
1220.8535 . 1248	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Isabel - SP		S	4	2	50	0	151	300.000 100.000
1220.8535 . 1250	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Nossa Senhora da Vitória - Santo Amaro - BA		S	4	2	40	0	151	100.000 100.000
1220.8535 . 1252	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital de Clínicas Raimundo Chaar - Brasília - AC		S	4	2	50	0	151	100.000 150.000
1220.8535 . 1254	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Luís - MA		S	4	2	30	0	151	150.000 16.150.000
1220.8535 . 1256	Unidade estruturada (unidade) 51 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Instituto do Fígado de Pernambuco - Recife - PE		S	4	2	40	0	100	2.000.000
1220.8535 . 1258	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil (Fundação Manoel da Silva Almeida) - Recife - PE		S	4	2	40	0	151	14.000.000 150.000
1220.8535 . 1260	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Contagem - MG		S	4	2	50	0	151	2.200.000 2.200.000
1220.8535 . 1262	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Capelinha - MG		S	4	2	40	0	151	150.000 1.000.000
			S	4	2	40	0	151	1.000.000 550.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 . 1264	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Igarapé - MG		S	3	2	40	0	151	550.000
									<b>300.000</b>
1220.8535 . 1266	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde (Fundação Cristiano Varella) - Muriaé - MG		S	4	2	40	0	151	300.000
									<b>3.000.000</b>
1220.8535 . 1268	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Saúde - Montes Claros - MG		S	4	2	50	0	151	3.000.000
									<b>1.000.000</b>
1220.8535 . 1270	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Viçosa - MG		S	4	2	50	0	151	1.000.000
									<b>800.000</b>
1220.8535 . 1272	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cataguases - MG		S	4	2	50	0	151	800.000
									<b>300.000</b>
1220.8535 . 1274	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Guarani - MG		S	4	2	50	0	151	300.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1276	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ervália - MG		S	4	2	50	0	151	100.000
									<b>200.000</b>
1220.8535 . 1278	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ponte Nova - MG		S	4	2	50	0	151	200.000
									<b>800.000</b>
1220.8535 . 1280	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Guaçuí - ES		S	4	2	50	0	151	800.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1282	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Norte Fluminense dos Portadores de Retinose - Campos dos Goytacazes - RJ		S	4	2	50	0	151	100.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1284	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Teresópolis - RJ		S	4	2	50	0	151	100.000
									<b>700.000</b>
1220.8535 . 1286	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Três Rios - RJ		S	4	2	50	0	151	700.000
									<b>600.000</b>
1220.8535 . 1288	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Petrópolis - RJ		S	4	2	50	0	151	600.000
									<b>1.200.000</b>
1220.8535 . 1290	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Centro Popular Pró-Melhoramentos) - No Estado do Rio de Janeiro		S	4	2	50	0	151	1.200.000
									<b>200.000</b>
1220.8535 . 1292	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rio Bonito - RJ		S	4	2	50	0	151	200.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1294	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Araruama - RJ		S	4	2	40	0	151	100.000
									<b>1.100.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 2		S	4	2	30	0	151	800.000
			S	4	2	40	0	151	300.000
1220.8535 . 1296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itabuna - BA								<b>300.000</b>
1220.8535 . 1298	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - José Bonifácio - SP		S	4	2	40	0	151	300.000
									<b>200.000</b>
1220.8535 . 1300	Unidade estruturada (unidade) 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São José dos Campos - SP		S	4	2	50	0	151	200.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1302	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Monte Azul Paulista - SP		S	4	2	50	0	151	100.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1304	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Cardoso - SP		S	3	2	50	0	151	100.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1306	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Bariri - SP		S	4	2	50	0	151	100.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1308	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade de Misericórdia do Jahu - Jaú - SP		S	3	2	50	0	151	100.000
									<b>800.000</b>
1220.8535 . 1310	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bocaina - SP		S	4	2	50	0	151	800.000
									<b>250.000</b>
1220.8535 . 1312	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Monte Alegre do Sul - SP		S	4	2	40	0	151	250.000
									<b>100.000</b>
1220.8535 . 1314	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - General Salgado - SP		S	4	2	40	0	151	100.000
									<b>250.000</b>
1220.8535 . 1316	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Bebedouro - SP		S	4	2	50	0	151	250.000
									<b>200.000</b>
1220.8535 . 1318	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Indaiatuba - SP		S	4	2	40	0	151	200.000
									<b>1.250.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 7		S	3	2	40	0	151	200.000
			S	4	2	40	0	151	1.050.000
1220.8535 . 1320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia São José - Cachoeira Paulista - SP								<b>400.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 1		S	3	2	50	0	151	200.000
			S	4	2	50	0	151	200.000









**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
1220.8535 . 1486	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João Batista - Nova Prata - RS	S	4	2	40	0	151		150.000 <b>300.000</b>
1220.8535 . 1488	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - São Francisco de Assis - RS	S	4	2	50	0	151		300.000 <b>100.000</b>
1220.8535 . 1490	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Juatuba - MG	S	4	2	99	0	151		100.000 <b>200.000</b>
1220.8535 . 1492	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Volta Grande - MG	S	4	2	40	0	151		200.000 <b>200.000</b>
1220.8535 . 1494	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pirapetinga - MG	S	4	2	40	0	151		200.000 <b>400.000</b>
1220.8535 . 1496	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Alcides Carneiro - Petrópolis - RJ	S	4	2	40	0	151		400.000 <b>550.000</b>
1220.8535 . 1498	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Dr. Nelson de Sá Earp - Petrópolis - RJ	S	4	2	40	0	151		550.000 <b>350.000</b>
1220.8535 . 1500	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Novo Hamburgo - RS	S	4	2	40	0	151		350.000 <b>950.000</b>
1220.8535 . 1502	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Tarquínio Lopes - No Estado do Maranhão	S	4	2	40	0	151		950.000 <b>300.000</b>
1220.8535 . 1504	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAÉ) - Lagarto - SE	S	4	2	30	0	151		300.000 <b>120.000</b>
1220.8535 . 1506	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação de Caridade - Lagarto - SE	S	4	2	50	0	151		120.000 <b>400.000</b>
1220.8535 . 1508	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Rondonópolis - No Estado do Mato Grosso	S	4	2	50	0	151		400.000 <b>1.000.000</b>
1220.8535 . 1510	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - No Distrito Federal	S	4	2	30	0	151		1.000.000 <b>850.000</b>
1220.8535 . 1512	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Fundação Assistência Social de Anápolis - Anápolis - GO	S	3	2	50	0	151		850.000 <b>200.000</b>
1220.8535 . 1514	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	2	50	0	151		200.000 <b>1.600.000</b>
1220.8535 . 1516	Unidade estruturada (unidade) 15 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Beneficente São Pedro - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	50	0	151		1.600.000 <b>150.000</b>
1220.8535 . 1518	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Servidor Público - No Estado de São Paulo	S	4	2	50	0	151		150.000 <b>500.000</b>
1220.8535 . 1520	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos do Ambulatório do Hospital da Mulher - Fortaleza - CE	S	4	2	30	0	151		500.000 <b>500.000</b>
1220.8535 . 1522	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação Pestalozzi - Caldas Novas - GO	S	4	2	40	0	151		500.000 <b>100.000</b>
1220.8535 . 1526	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância - Parnaíba - PI	S	4	2	50	0	151		100.000 <b>200.000</b>
1220.8535 . 1528	Unidade estruturada (unidade) 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - São Pedro do Paraná - PR	S	4	2	50	0	151		200.000 <b>100.000</b>
1220.8535 . 1530	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade OASE (Ordem Auxiliadoras da Senhora Evangélica de Timbó) - Timbó - SC	S	4	2	50	0	151		100.000 <b>200.000</b>
1220.8535 . 1532	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Santa Casa - Curitiba - PR	S	3	2	50	0	151		200.000 <b>100.000</b>
1220.8535 . 1534	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação e Equipamento do Hospital da Mulher - Duque de Caxias - RJ	S	4	2	50	0	151		100.000 <b>2.000.000</b>
1220.8535 . 1536	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Itabaiana - SE	S	4	2	40	0	151		2.000.000 <b>150.000</b>
1220.8535 . 1540	Unidade estruturada (unidade) 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Zacaria Júnior - Lagarto - SE	S	4	2	50	0	151		150.000 <b>500.000</b>







**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8535 .1680	Unidade estruturada (unidade) 1		S	3	2	40	0	151	400.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Lorena - SP								<b>1.000.000</b>
1220.8585	Unidade estruturada (unidade) 1	10 302	S	4	2	40	0	151	1.000.000
	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>								<b>23.063.000.000</b>
1220.8585 .0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia								<b>159.780.000</b>
	Procedimento realizado (unidade) 7.372.825		S	3	1	30	0	150	25.000.000
			S	3	1	30	0	153	79.375.178
			S	3	1	40	0	153	54.570.123
			S	3	1	40	0	182	800.000
			S	3	1	50	0	118	34.699
1220.8585 .0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre								<b>77.596.716</b>
	Procedimento realizado (unidade) 4.464.408		S	3	1	30	0	150	18.000.000
			S	3	1	30	0	153	59.531.154
			S	3	1	40	0	153	49.000
			S	3	1	40	0	182	700
			S	3	1	50	0	118	15.862
1220.8585 .0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas								<b>339.372.002</b>
	Procedimento realizado (unidade) 20.742.874		S	3	1	30	0	150	74.000.000
			S	3	1	30	0	153	237.132.533
			S	3	1	40	0	153	27.781.062
			S	3	1	40	0	182	390.000
			S	3	1	50	0	118	68.407
1220.8585 .0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima								<b>42.835.001</b>
	Procedimento realizado (unidade) 2.403.694		S	3	1	30	0	150	8.000.000
			S	3	1	30	0	153	26.789.060
			S	3	1	40	0	153	7.937.018
			S	3	1	40	0	182	100.000
			S	3	1	50	0	118	8.923
1220.8585 .0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará								<b>728.531.003</b>
	Procedimento realizado (unidade) 26.898.261		S	3	1	30	0	150	42.000.000
			S	3	1	30	0	153	134.937.303
			S	3	1	40	0	153	543.718.222
			S	3	1	40	0	182	7.700.000
			S	3	1	50	0	118	175.478
1220.8585 .0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá								<b>62.684.997</b>
	Procedimento realizado (unidade) 2.554.259		S	3	1	30	0	150	14.000.000
			S	3	1	30	0	153	44.648.100
			S	3	1	40	0	153	3.969.009
			S	3	1	40	0	182	55.000
			S	3	1	50	0	118	12.888
1220.8585 .0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Tocantins								<b>161.808.646</b>
	Procedimento realizado (unidade) 6.547.273		S	3	1	30	0	150	33.489.642
			S	3	1	30	0	153	108.142.243
			S	3	1	40	0	153	19.844.045
			S	3	1	40	0	182	300.000
			S	3	1	50	0	118	32.716
1220.8585 .0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão								<b>625.680.981</b>
	Procedimento realizado (unidade) 24.455.347		S	3	1	30	0	150	25.000.000
			S	3	1	30	0	153	80.367.161
			S	3	1	40	0	153	512.960.153
			S	3	1	40	0	182	7.200.000
			S	3	1	50	0	118	153.667
1220.8585 .0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí								<b>380.863.004</b>
	Procedimento realizado (unidade) 11.941.918		S	3	1	30	0	150	31.000.000
			S	3	1	30	0	153	100.211.225
			S	3	1	40	0	153	246.062.553
			S	3	1	40	0	182	3.500.000
			S	3	1	50	0	118	89.226
1220.8585 .0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará								<b>936.849.999</b>
	Procedimento realizado (unidade) 36.570.465		S	3	1	30	0	150	22.000.000
			S	3	1	30	0	153	69.453.156
			S	3	1	40	0	153	833.436.873
			S	3	1	40	0	182	11.726.000
			S	3	1	50	0	118	233.970
1220.8585 .0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>353.312.000</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Procedimento realizado (unidade) 13.115.513		S	3	1	30	0	150	37.000.000
			S	3	1	30	0	153	120.054.270
			S	3	1	40	0	153	193.476.435
			S	3	1	40	0	182	2.700.000
			S	3	1	50	0	118	81.295
1220.8585 .0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba								<b>434.125.999</b>
	Procedimento realizado (unidade) 14.082.510		S	3	1	30	0	150	12.000.000
			S	3	1	30	0	153	36.711.083
			S	3	1	40	0	153	380.006.854
			S	3	1	40	0	182	5.300.000
			S	3	1	50	0	118	108.062
1220.8585 .0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco								<b>1.013.437.003</b>
	Procedimento realizado (unidade) 37.340.504		S	3	1	30	0	150	174.000.000
			S	3	1	30	0	153	562.569.265
			S	3	1	40	0	153	272.851.613
			S	3	1	40	0	182	3.800.000
			S	3	1	50	0	118	216.125
1220.8585 .0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas								<b>379.310.003</b>
	Procedimento realizado (unidade) 16.835.288		S	3	1	30	0	150	22.000.000
			S	3	1	30	0	153	69.453.156
			S	3	1	40	0	153	283.765.638
			S	3	1	40	0	182	4.000.000
			S	3	1	50	0	118	91.209
1220.8585 .0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe								<b>252.086.002</b>
	Procedimento realizado (unidade) 6.280.697		S	3	1	30	0	150	11.000.000
			S	3	1	30	0	153	34.726.078
			S	3	1	40	0	153	203.398.457
			S	3	1	40	0	182	2.900.000
			S	3	1	50	0	118	61.467
1220.8585 .0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia								<b>1.696.860.999</b>
	Procedimento realizado (unidade) 72.472.530		S	3	1	30	0	150	115.000.000
			S	3	1	30	0	153	372.069.836
			S	3	1	40	0	150	140.845.223
			S	3	1	40	0	153	1.051.762.458
			S	3	1	40	0	182	16.778.000
			S	3	1	50	0	118	405.482
1220.8585 .0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais								<b>2.325.698.999</b>
	Procedimento realizado (unidade) 103.636.179		S	3	1	30	0	150	176.000.000
			S	3	1	30	0	153	569.515.280
			S	3	1	40	0	153	1.384.085.984
			S	3	1	40	0	182	195.546.517
			S	3	1	50	0	118	551.218
1220.8585 .0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo								<b>404.522.000</b>
	Procedimento realizado (unidade) 17.435.616		S	3	1	30	0	150	78.000.000
			S	3	1	30	0	153	251.023.564
			S	3	1	40	0	153	74.414.167
			S	3	1	40	0	182	1.000.000
			S	3	1	50	0	118	84.269
1220.8585 .0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.954.239.002</b>
	Procedimento realizado (unidade) 87.327.894		S	3	1	30	0	150	128.000.000
			S	3	1	30	0	153	463.451.042
			S	3	1	40	0	153	1.343.420.020
			S	3	1	40	0	182	18.900.000
			S	3	1	50	0	118	467.940
1220.8585 .0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo								<b>5.486.743.635</b>
	Procedimento realizado (unidade) 281.866.328		S	3	1	30	0	150	699.000.000
			S	3	1	30	0	153	2.087.956.794
			S	3	1	40	0	153	2.661.035.981
			S	3	1	40	0	182	37.517.872
			S	3	1	50	0	118	1.232.988
1220.8585 .0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná								<b>1.389.443.997</b>
	Procedimento realizado (unidade) 38.599.315		S	3	1	30	0	150	164.000.000
			S	3	1	30	0	153	527.843.186
			S	3	1	40	0	153	687.585.546
			S	3	1	40	0	182	9.700.000
			S	3	1	50	0	118	315.265
1220.8585 .0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina								<b>713.239.003</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Procedimento realizado (unidade) 30.508.081		S	3	1	30	0	150	83.000.000
			S	3	1	30	0	153	268.882.604
			S	3	1	40	0	153	356.194.801
			S	3	1	40	0	182	5.000.000
			S	3	1	50	0	118	161.598
1220.8585 .0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>1.471.038.003</b>
	Procedimento realizado (unidade) 49.659.544		S	3	1	30	0	150	167.000.000
			S	3	1	30	0	153	659.803.483
			S	3	1	40	0	153	634.999.427
			S	3	1	40	0	182	8.900.000
			S	3	1	50	0	118	335.093
1220.8585 .0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Mato Grosso								<b>345.917.003</b>
	Procedimento realizado (unidade) 11.804.967		S	3	1	30	0	150	44.000.000
			S	3	1	30	0	153	140.890.317
			S	3	1	40	0	153	158.749.357
			S	3	1	40	0	182	2.200.000
			S	3	1	50	0	118	77.329
1220.8585 .0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás								<b>688.580.998</b>
	Procedimento realizado (unidade) 23.770.376		S	3	1	30	0	150	35.000.000
			S	3	1	30	0	153	111.125.250
			S	3	1	40	0	153	534.788.202
			S	3	1	40	0	182	7.500.000
			S	3	1	50	0	118	167.546
1220.8585 .0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal								<b>306.216.001</b>
	Procedimento realizado (unidade) 20.977.069		S	3	1	30	0	150	72.000.000
			S	3	1	30	0	153	234.155.526
			S	3	1	50	0	118	60.475
1220.8585 .0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>332.227.004</b>
	Procedimento realizado (unidade) 9.276.262		S	3	1	30	0	150	17.000.000
			S	3	1	30	0	153	54.570.123
			S	3	1	40	0	153	256.976.578
			S	3	1	40	0	182	3.600.000
			S	3	1	50	0	118	80.303
1220.8736	<b>Atenção Especializada em Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>11.154.664</b>
1220.8736 .0001	Atenção Especializada em Saúde - Nacional								<b>11.154.664</b>
	Rede de atenção especializada organizada e estruturada (unidade) 205		S	3	2	50	0	151	777.562
			S	3	2	90	0	151	2.886.062
			S	4	2	30	0	151	7.200.000
			S	4	2	90	0	151	291.040
1220.8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>	<b>10 302</b>							<b>70.900.000</b>
1220.8755 .0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro								<b>70.900.000</b>
	Atendimento realizado (unidade) 130.000		S	3	2	90	0	151	68.340.000
			S	4	2	90	0	151	2.560.000
1220.8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCa</b>	<b>10 302</b>							<b>197.480.000</b>
1220.8758 .0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCa - No Estado do Rio de Janeiro								<b>197.480.000</b>
	Atendimento realizado (unidade) 251.467		S	3	2	30	0	151	9.594.877
			S	3	2	90	0	151	181.485.123
			S	4	2	90	0	151	6.400.000
1220.8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>	<b>10 302</b>							<b>108.600.411</b>
1220.8759 .0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro								<b>108.600.411</b>
	Atendimento realizado (unidade) 136.405		S	3	2	90	0	151	96.330.000
			S	4	2	90	0	151	12.270.411
1220.8761	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>	<b>10 302</b>							<b>407.820.737</b>
1220.8761 .0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional								<b>8.911.152</b>
	SAMU apoiado (unidade) 1		S	4	2	30	0	151	8.911.152
1220.8761 .0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia								<b>4.518.400</b>
	SAMU apoiado (unidade) 2		S	3	2	30	0	151	1.798.400
			S	4	2	30	0	151	2.720.000
1220.8761 .0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre								<b>4.360.000</b>
	SAMU apoiado (unidade) 2		S	3	2	30	0	151	3.800.000
			S	4	2	30	0	151	560.000
1220.8761 .0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas								<b>8.150.800</b>
	SAMU apoiado (unidade) 2		S	3	2	30	0	151	5.750.800
			S	4	2	30	0	151	2.400.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8761 .0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima								<b>1.643.200</b>
	SAMU apoiado (unidade) 2	S	3	2	30	0	151		923.200
		S	4	2	30	0	151		720.000
1220.8761 .0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará								<b>7.455.200</b>
	SAMU apoiado (unidade) 4	S	3	2	30	0	151		6.175.200
		S	4	2	30	0	151		1.280.000
1220.8761 .0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá								<b>3.320.000</b>
	SAMU apoiado (unidade) 2	S	3	2	30	0	151		2.600.000
		S	4	2	30	0	151		720.000
1220.8761 .0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins								<b>5.100.000</b>
	SAMU apoiado (unidade) 4	S	3	2	30	0	151		4.200.000
		S	4	2	30	0	151		900.000
1220.8761 .0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão								<b>16.866.760</b>
	SAMU apoiado (unidade) 12	S	3	2	30	0	151		12.626.760
		S	4	2	30	0	151		4.240.000
1220.8761 .0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí								<b>6.879.600</b>
	SAMU apoiado (unidade) 5	S	3	2	30	0	151		5.679.600
		S	4	2	30	0	151		1.200.000
1220.8761 .0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará								<b>12.202.400</b>
	SAMU apoiado (unidade) 9	S	3	2	30	0	151		7.162.400
		S	4	2	30	0	151		5.040.000
1220.8761 .0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>7.420.320</b>
	SAMU apoiado (unidade) 4	S	3	2	30	0	151		6.620.320
		S	4	2	30	0	151		800.000
1220.8761 .0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba								<b>8.344.760</b>
	SAMU apoiado (unidade) 5	S	3	2	30	0	151		7.144.760
		S	4	2	30	0	151		1.200.000
1220.8761 .0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco								<b>17.437.200</b>
	SAMU apoiado (unidade) 4	S	3	2	30	0	151		13.917.200
		S	4	2	30	0	151		3.520.000
1220.8761 .0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas								<b>6.456.800</b>
	SAMU apoiado (unidade) 3	S	3	2	30	0	151		3.736.800
		S	4	2	30	0	151		2.720.000
1220.8761 .0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe								<b>10.987.280</b>
	SAMU apoiado (unidade) 2	S	3	2	30	0	151		9.147.280
		S	4	2	30	0	151		1.840.000
1220.8761 .0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia								<b>27.932.000</b>
	SAMU apoiado (unidade) 17	S	3	2	30	0	151		22.652.000
		S	4	2	30	0	151		5.280.000
1220.8761 .0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais								<b>25.444.720</b>
	SAMU apoiado (unidade) 23	S	3	2	30	0	151		21.684.720
		S	4	2	30	0	151		3.760.000
1220.8761 .0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo								<b>7.930.240</b>
	SAMU apoiado (unidade) 3	S	3	2	30	0	151		4.730.240
		S	4	2	30	0	151		3.200.000
1220.8761 .0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro								<b>43.560.800</b>
	SAMU apoiado (unidade) 5	S	3	2	30	0	151		35.880.800
		S	4	2	30	0	151		7.680.000
1220.8761 .0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo								<b>71.421.865</b>
	SAMU apoiado (unidade) 35	S	3	2	30	0	151		55.789.200
		S	4	2	30	0	151		15.632.665
1220.8761 .0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná								<b>19.489.120</b>
	SAMU apoiado (unidade) 11	S	3	2	30	0	151		14.529.120
		S	4	2	30	0	151		4.960.000
1220.8761 .0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina								<b>21.046.080</b>
	SAMU apoiado (unidade) 8	S	3	2	30	0	151		18.166.080
		S	4	2	30	0	151		2.880.000
1220.8761 .0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>23.820.000</b>
	SAMU apoiado (unidade) 9	S	3	2	30	0	151		14.220.000
		S	4	2	30	0	151		9.600.000
1220.8761 .0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Mato Grosso								<b>6.051.400</b>
	SAMU apoiado (unidade) 5	S	3	2	30	0	151		3.091.400
		S	4	2	30	0	151		2.960.000
1220.8761 .0052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás								<b>17.420.000</b>
	SAMU apoiado (unidade) 9	S	3	2	30	0	151		15.900.000
		S	4	2	30	0	151		1.520.000
1220.8761 .0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal								<b>8.420.000</b>
	SAMU apoiado (unidade) 1	S	3	2	30	0	151		7.300.000



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8761 .0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Mato Grosso do Sul		S	4	2	30	0	151	1.120.000
	SAMU apoiado (unidade) 7		S	3	2	30	0	151	3.230.640
			S	4	2	30	0	151	2.000.000
1220.8933	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar</b>	<b>10 302</b>							<b>260.732.750</b>
1220.8933 .0011	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Rondônia								<b>2.257.350</b>
	Unidade estruturada (unidade) 9		S	3	2	30	0	151	1.452.750
			S	4	2	30	0	151	804.600
1220.8933 .0012	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Acre								<b>5.140.500</b>
	Unidade estruturada (unidade) 9		S	3	2	30	0	151	4.246.500
			S	4	2	30	0	151	894.000
1220.8933 .0013	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Amazonas								<b>8.627.100</b>
	Unidade estruturada (unidade) 13		S	3	2	30	0	151	4.693.500
			S	4	2	30	0	151	3.933.600
1220.8933 .0014	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Roraima								<b>1.944.450</b>
	Unidade estruturada (unidade) 7		S	3	2	30	0	151	1.005.750
			S	4	2	30	0	151	938.700
1220.8933 .0015	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Pará								<b>11.213.950</b>
	Unidade estruturada (unidade) 21		S	3	2	30	0	151	5.922.750
			S	4	2	30	0	151	4.291.200
			S	4	2	40	0	151	1.000.000
1220.8933 .0016	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Amapá								<b>1.899.750</b>
	Unidade estruturada (unidade) 7		S	3	2	30	0	151	1.005.750
			S	4	2	30	0	151	894.000
1220.8933 .0017	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Tocantins								<b>1.899.750</b>
	Unidade estruturada (unidade) 7		S	3	2	30	0	151	1.005.750
			S	4	2	30	0	151	894.000
1220.8933 .0021	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Maranhão								<b>4.604.100</b>
	Unidade estruturada (unidade) 7		S	3	2	30	0	151	2.458.500
			S	4	2	30	0	151	2.145.600
1220.8933 .0022	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Piauí								<b>2.838.450</b>
	Unidade estruturada (unidade) 9		S	3	2	30	0	151	2.123.250
			S	4	2	30	0	151	715.200
1220.8933 .0023	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Ceará								<b>11.175.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 14		S	3	2	30	0	151	7.599.000
			S	4	2	30	0	151	3.576.000
1220.8933 .0024	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>3.257.675</b>
	Unidade estruturada (unidade) 11		S	3	2	30	0	151	2.693.175
			S	4	2	30	0	151	564.500
1220.8933 .0025	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado da Paraíba								<b>3.106.650</b>
	Unidade estruturada (unidade) 10		S	3	2	30	0	151	2.123.250
			S	4	2	30	0	151	983.400
1220.8933 .0026	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Pernambuco								<b>20.057.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 18		S	3	2	30	0	151	8.493.000
			S	4	2	30	0	151	11.564.000
1220.8933 .0027	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Alagoas								<b>5.587.500</b>
	Unidade estruturada (unidade) 8		S	3	2	30	0	151	2.726.700
			S	4	2	30	0	151	2.860.800
1220.8933 .0028	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Sergipe								<b>4.358.250</b>
	Unidade estruturada (unidade) 9		S	3	2	30	0	151	3.464.250
			S	4	2	30	0	151	894.000
1220.8933 .0029	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado da Bahia								<b>21.813.600</b>
	Unidade estruturada (unidade) 20		S	3	2	30	0	151	12.963.000
			S	4	2	30	0	151	8.850.600
1220.8933 .0031	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Minas Gerais								<b>15.148.000</b>
	Unidade estruturada (unidade) 31		S	3	2	30	0	151	8.206.800
			S	3	2	40	0	100	1.000.000
			S	4	2	30	0	151	4.541.200
			S	4	2	40	0	151	1.400.000



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1220.8933 .0132	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Petrópolis - RJ		S	4	2	40	0	151	500.000 <b>1.300.000</b>
1220.8933 .0134	Unidade estruturada (unidade) 2 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Rio de Janeiro - RJ		S	4	2	40	0	151	1.300.000 <b>3.000.000</b>
1220.8933 .0136	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Guarapari - ES		S	4	2	40	0	151	3.000.000 <b>200.000</b>
1220.8933 .0138	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Jandira - SP		S	4	2	40	0	151	200.000 <b>400.000</b>
1220.8933 .0140	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Sete Barras - SP		S	4	2	40	0	151	400.000 <b>200.000</b>
1220.8933 .0142	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Tabatinga - AM		S	4	2	40	0	151	200.000 <b>300.000</b>
1220.8933 .0144	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Volta Redonda - RJ		S	4	2	40	0	151	300.000 <b>280.000</b>
1220.8933 .0146	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Unidade de Saúde da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - No Estado do Amazonas		S	4	2	40	0	151	280.000 <b>350.000</b>
1220.8933 .0148	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Estrela Dalva - MG		S	4	2	30	0	151	350.000 <b>250.000</b>
1220.8933 .0150	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Descalvado - SP		S	4	2	40	0	151	250.000 <b>100.000</b>
1220.8933 .0152	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Santana da Boa Vista - RS		S	4	2	40	0	151	100.000 <b>100.000</b>
1220.8933 .0154	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Marabá - PA		S	4	2	50	0	151	100.000 <b>1.000.000</b>
1220.8933 .0156	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Construção do Hospital de Emergência de Macapá - No Estado do Amapá		S	4	2	40	0	151	1.000.000 <b>17.000.000</b>
1220.8933 .0158	Unidade estruturada (unidade) 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Unidades de Pronto Atendimento de Saúde - Natal - RN		S	4	2	30	0	151	17.000.000 <b>15.000.000</b>
1220.8934	Unidade estruturada (unidade) 4 <b>Atenção Especializada em Saúde Bucal</b>	<b>10 302</b>	S	4	2	40	0	151	15.000.000 <b>74.516.894</b>
1220.8934 .0001	Atenção Especializada em Saúde Bucal - Nacional								<b>74.416.894</b>
	Centro de especialidades odontológicas mantido (unidade) 850		S	3	2	30	0	151	61.438.894
			S	3	2	90	0	151	9.090.000
			S	4	2	30	0	151	3.576.000
			S	4	2	40	0	151	272.000
			S	4	2	90	0	151	40.000
1220.8934 .0056	Atenção Especializada em Saúde Bucal - Bom Jardim - RJ								<b>100.000</b>
	Centro de especialidades odontológicas mantido (unidade) 1		S	3	2	40	0	151	100.000
<b>Projetos</b>									<b>81.719.200</b>
1220.1K09	<b>Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>	<b>10 122</b>							<b>47.910.000</b>
1220.1K09 .0101	Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>47.910.000</b>
	Sede implantada (% de execução física) 75		S	4	2	90	0	151	47.910.000
1220.110H	<b>Elaboração do Projeto de Integração das Instalações do Instituto Nacional do Câncer - INCa, no Rio de Janeiro/RJ</b>	<b>10 302</b>							<b>3.000.000</b>
1220.110H .0101	Elaboração do Projeto de Integração das Instalações do Instituto Nacional do Câncer - INCa, no Rio de Janeiro/RJ - No Município de Rio de Janeiro - RJ								<b>3.000.000</b>
	Projeto concluído (%) 100		S	3	2	90	0	151	3.000.000
1220.7H87	<b>Construção de Unidade Acoplada da Rede Sarah de Hospitais em Santa Maria - RS</b>	<b>10 302</b>							<b>11.000.000</b>
1220.7H87 .0058	Construção de Unidade Acoplada da Rede Sarah de Hospitais em Santa Maria - RS - Santa Maria - RS								<b>11.000.000</b>
	Meta concluída (unidade) 1		S	4	2	30	0	151	11.000.000
1220.7H99	<b>Implantação de Hospital Geral Público de Alta Complexidade no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>10 302</b>							<b>11.000.000</b>
1220.7H99 .0043	Implantação de Hospital Geral Público de Alta Complexidade no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>11.000.000</b>
	Centro implantado (% de execução física) 100		S	4	2	90	0	151	11.000.000
1220.7833	<b>Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON</b>	<b>10 302</b>							<b>8.809.200</b>
1220.7833 .0001	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON - Nacional								<b>8.809.200</b>
	Centro implantado (unidade) 4		S	3	2	90	0	151	1.200.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
			S	4	2	90	0	151	7.609.200
<b>1289</b>	<b>Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços</b>								<b>147.757.493</b>
	<b>Atividades</b>								<b>147.757.493</b>
<b>1289.20AB</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>10 304</b>							<b>147.757.493</b>
<b>1289.20AB.0011</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia</b>								<b>1.283.700</b>
	População coberta (milhar) 1.644		S	3	1	30	0	151	400.500
			S	3	1	40	0	151	883.200
<b>1289.20AB.0012</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre</b>								<b>794.517</b>
	População coberta (milhar) 726		S	3	1	30	0	151	400.500
			S	3	1	40	0	151	394.017
<b>1289.20AB.0013</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas</b>								<b>2.433.141</b>
	População coberta (milhar) 3.553		S	3	1	30	0	151	664.007
			S	3	1	40	0	151	1.769.134
<b>1289.20AB.0014</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima</b>								<b>663.767</b>
	População coberta (milhar) 439		S	3	1	30	0	151	400.500
			S	3	1	40	0	151	263.267
<b>1289.20AB.0015</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará</b>								<b>5.201.215</b>
	População coberta (milhar) 7.521		S	3	1	30	0	151	1.405.765
			S	3	1	40	0	151	3.795.450
<b>1289.20AB.0016</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá</b>								<b>765.005</b>
	População coberta (milhar) 678		S	3	1	30	0	151	400.500
			S	3	1	40	0	151	364.505
<b>1289.20AB.0017</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Tocantins</b>								<b>1.688.984</b>
	População coberta (milhar) 1.411		S	3	1	30	0	151	400.500
			S	3	1	40	0	151	1.288.484
<b>1289.20AB.0021</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão</b>								<b>4.729.127</b>
	População coberta (milhar) 6.423		S	3	1	30	0	151	1.200.490
			S	3	1	40	0	151	3.528.637
<b>1289.20AB.0022</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí</b>								<b>2.989.269</b>
	População coberta (milhar) 3.123		S	3	1	30	0	151	583.631
			S	3	1	40	0	151	2.405.638
<b>1289.20AB.0023</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará</b>								<b>6.035.968</b>
	População coberta (milhar) 8.569		S	3	1	30	0	151	1.601.570
			S	3	1	40	0	151	4.434.398
<b>1289.20AB.0024</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte</b>								<b>2.731.225</b>
	População coberta (milhar) 3.163		S	3	1	30	0	151	591.216
			S	3	1	40	0	151	2.140.009
<b>1289.20AB.0025</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba</b>								<b>3.314.056</b>
	População coberta (milhar) 3.704		S	3	1	30	0	151	692.188
			S	3	1	40	0	151	2.621.868
<b>1289.20AB.0026</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco</b>								<b>6.198.094</b>
	População coberta (milhar) 8.764		S	3	1	30	0	151	1.638.019
			S	3	1	40	0	151	4.560.075
<b>1289.20AB.0027</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas</b>								<b>2.338.549</b>
	População coberta (milhar) 3.153		S	3	1	30	0	151	589.246
			S	3	1	40	0	151	1.749.303
<b>1289.20AB.0028</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe</b>								<b>1.588.732</b>
	População coberta (milhar) 2.098		S	3	1	30	0	151	400.500
			S	3	1	40	0	151	1.188.232
<b>1289.20AB.0029</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia</b>								<b>10.474.226</b>
	População coberta (milhar) 14.346		S	3	1	30	0	151	2.681.319
			S	3	1	40	0	151	7.792.907
<b>1289.20AB.0031</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais</b>								<b>16.440.202</b>
	População coberta (milhar) 20.190		S	3	1	30	0	151	3.773.542
			S	3	1	40	0	151	12.666.660
<b>1289.20AB.0032</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo</b>								<b>2.551.270</b>
	População coberta (milhar) 3.628		S	3	1	30	0	151	678.185

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1289.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	40	0	151	1.873.085
	População coberta (milhar) 16.086		S	3	1	30	0	151	3.006.412
			S	3	1	40	0	151	8.014.563
									<b>11.020.975</b>
1289.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo		S	3	1	30	0	151	8.009.933
	População coberta (milhar) 42.857		S	3	1	40	0	151	22.408.732
									<b>30.418.665</b>
1289.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná		S	3	1	30	0	151	2.010.335
	População coberta (milhar) 10.756		S	3	1	40	0	151	6.501.027
									<b>8.511.362</b>
1289.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	30	0	151	1.163.960
	População coberta (milhar) 6.228		S	3	1	40	0	151	4.038.781
									<b>9.433.377</b>
1289.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	30	0	151	2.113.902
	População coberta (milhar) 11.310		S	3	1	40	0	151	7.319.475
									<b>2.465.750</b>
1289.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Mato Grosso		S	3	1	30	0	151	563.478
	População coberta (milhar) 3.015		S	3	1	40	0	151	1.902.272
									<b>4.952.150</b>
1289.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás		S	3	1	30	0	151	1.131.947
	População coberta (milhar) 6.056		S	3	1	40	0	151	3.820.203
									<b>1.740.653</b>
1289.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal		S	3	1	30	0	151	473.360
	População coberta (milhar) 2.533		S	3	1	40	0	151	1.267.293
									<b>1.790.773</b>
1289.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Mato Grosso do Sul		S	3	1	30	0	151	447.897
	População coberta (milhar) 2.396		S	3	1	40	0	151	1.342.876
<b>1291</b>	<b>Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados</b>								<b>313.583.162</b>
	<b>Atividades</b>								<b>270.046.562</b>
1291.2272	<i>Gestão e Administração do Programa</i>	<b>10 122</b>							<b>1.060.000</b>
1291.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								<b>1.060.000</b>
			S	3	2	80	0	151	233.624
			S	3	2	90	0	151	826.376
1291.4295	<i>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</i>	<b>10 303</b>							<b>256.745.384</b>
1291.4295 .0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional								<b>256.745.384</b>
	Paciente atendido (unidade) 12.000		S	3	2	30	0	151	1.434.870
			S	3	2	40	0	151	1.434.870
			S	3	2	50	0	151	478.290
			S	3	2	90	0	151	252.600.194
			S	4	2	30	0	151	239.148
			S	4	2	40	0	151	239.148
			S	4	2	50	0	151	79.716
			S	4	2	90	0	151	239.148
1291.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>	<b>10 131</b>							<b>4.984.400</b>
1291.4641 .0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>4.984.400</b>
			S	3	2	90	0	151	4.984.400
1291.6516	<i>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</i>	<b>10 303</b>							<b>7.256.778</b>
1291.6516 .0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional								<b>7.256.778</b>
	Serviço avaliado (unidade) 60		S	3	2	30	0	151	1.151.069
			S	3	2	40	0	151	768.280
			S	3	2	90	0	151	3.493.556
			S	4	2	30	0	151	430.237
			S	4	2	90	0	151	1.413.636
	<b>Projetos</b>								<b>43.536.600</b>
1291.7690	<i>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</i>	<b>10 303</b>							<b>43.536.600</b>
1291.7690 .0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional								<b>8.560.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	2.800.000
			S	4	2	30	0	151	5.760.000
1291.7690 .0011	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Rondônia								<b>814.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	54.000
			S	4	2	30	0	151	760.000
1291.7690 .0012	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Acre								<b>549.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	117.000



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	268.000
1291.7690 .0052	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Goiás		S	4	2	30	0	151	424.000
									<b>1.233.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	169.000
1291.7690 .0053	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Distrito Federal		S	4	2	30	0	151	1.064.000
									<b>1.016.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 2		S	4	2	30	0	151	1.016.000
1291.7690 .0054	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Mato Grosso do Sul		S	4	2	30	0	151	572.000
	Serviço estruturado (unidade) 2		S	3	2	30	0	151	100.000
1291.7690 .0066	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro (Fundação Faculdade Regional de Medicina) - São José do Rio Preto - SP		S	4	2	30	0	151	472.000
									<b>50.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	4	2	50	0	151	50.000
1291.7690 .0068	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Betim - MG		S	4	2	40	0	151	1.300.000
									<b>1.300.000</b>
	Serviço estruturado (unidade) 1		S	4	2	40	0	151	1.300.000
<b>1293</b>	<b>Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>								<b>4.932.179.217</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.925.155.217</b>
1293.20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>	<b>10 303</b>							<b>1.005.755.000</b>
1293.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional								<b>168.334.296</b>
	População coberta (unidade) 1		S	3	1	90	0	151	168.334.296
1293.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia								<b>8.630.819</b>
	População coberta (unidade) 1.726.163		S	3	1	40	0	151	6.630.819
			S	3	2	99	0	151	2.000.000
1293.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre								<b>3.709.684</b>
	População coberta (unidade) 857.679		S	3	1	40	0	151	2.909.684
			S	3	2	40	0	151	800.000
1293.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas								<b>14.253.679</b>
	População coberta (unidade) 3.476.507		S	3	1	40	0	151	14.253.679
1293.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima								<b>2.550.934</b>
	População coberta (unidade) 622.179		S	3	1	40	0	151	1.750.934
			S	3	2	40	0	151	800.000
1293.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará								<b>30.283.613</b>
	População coberta (unidade) 7.386.247		S	3	1	40	0	151	30.283.613
1293.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá								<b>2.695.221</b>
	População coberta (unidade) 657.371		S	3	1	40	0	151	2.695.221
1293.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Tocantins								<b>5.678.943</b>
	População coberta (unidade) 1.385.108		S	3	1	40	0	151	5.678.943
1293.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão								<b>28.213.069</b>
	População coberta (unidade) 5.642.614		S	3	1	40	0	151	26.013.069
			S	3	2	40	0	151	2.200.000
1293.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí								<b>12.686.482</b>
	População coberta (unidade) 3.094.264		S	3	1	40	0	151	12.686.482
1293.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará								<b>35.108.526</b>
	População coberta (unidade) 8.481.299		S	3	1	40	0	151	34.658.526
			S	3	2	40	0	151	450.000
1293.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>16.838.199</b>
	População coberta (unidade) 3.494.964		S	3	1	40	0	151	12.808.199
			S	3	2	40	0	151	2.440.000
			S	3	2	50	0	151	1.590.000
1293.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba								<b>15.076.102</b>
	População coberta (unidade) 3.677.098		S	3	1	40	0	151	15.076.102
1293.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco								<b>35.830.185</b>
	População coberta (unidade) 8.679.094		S	3	1	40	0	151	35.580.185
			S	3	2	50	0	151	250.000
1293.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas								<b>12.788.495</b>
	População coberta (unidade) 3.119.145		S	3	1	40	0	151	12.788.495
1293.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe								<b>8.469.354</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1293.20AE.0029	População coberta (unidade) 2.065.696 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia		S	3	1	40	0	151	8.469.354 <b>58.285.354</b>
1293.20AE.0031	População coberta (unidade) 14.215.940 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	40	0	151	58.285.354 <b>84.820.810</b>
1293.20AE.0032	População coberta (unidade) 20.470.580 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	40	0	151	81.820.810 3.000.000 <b>14.655.589</b>
1293.20AE.0033	População coberta (unidade) 3.574.534 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	40	0	151	14.655.589 <b>67.344.440</b>
1293.20AE.0035	População coberta (unidade) 16.093.284 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo		S	3	1	40	0	151	65.244.440 1.900.000 200.000 <b>177.983.241</b>
1293.20AE.0041	População coberta (unidade) 35.596.648 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná		S	3	1	40	0	151	173.283.241 4.100.000 600.000 <b>56.497.906</b>
1293.20AE.0042	População coberta (unidade) 11.784.507 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	40	0	151	43.602.906 10.350.000 625.000 1.920.000 <b>25.170.138</b>
1293.20AE.0043	População coberta (unidade) 6.139.058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	40	0	151	25.170.138 <b>49.904.129</b>
1293.20AE.0051	População coberta (unidade) 11.196.169 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Mato Grosso		S	3	1	40	0	151	45.904.129 4.000.000 <b>13.147.976</b>
1293.20AE.0052	População coberta (unidade) 3.162.921 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás		S	3	1	40	0	151	12.147.976 1.000.000 <b>24.392.032</b>
1293.20AE.0053	População coberta (unidade) 4.878.406 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal		S	3	1	40	0	151	24.392.032 <b>10.533.158</b>
1293.20AE.0054	População coberta (unidade) 2.483.698 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul		S	3	1	30	0	151	10.183.158 350.000 <b>9.692.626</b>
1293.20AE.0056	População coberta (unidade) 2.364.055 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Curitiba - PR		S	3	1	40	0	151	9.692.626 <b>200.000</b>
1293.20AE.0074	População coberta (unidade) 40.001 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Itabaiana - SE		S	3	2	50	0	151	200.000 <b>200.000</b>
1293.20AE.0078	População coberta (unidade) 40.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Belo Horizonte - MG		S	3	2	50	0	151	200.000 <b>200.000</b>
1293.20AE.0082	População coberta (unidade) 40.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nossa Senhora das Dores - SE		S	3	2	50	0	151	200.000 <b>100.000</b>
1293.20AE.0088	População coberta (unidade) 20.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ		S	3	2	50	0	151	100.000 <b>200.000</b>
1293.20AE.0090	População coberta (unidade) 40.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador - BA		S	3	2	40	0	151	200.000 <b>100.000</b>
1293.20AE.0092	População coberta (unidade) 20.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Maracanãú - CE		S	3	2	50	0	151	100.000 <b>1.000.000</b>
1293.20AE.0102	População coberta (unidade) 200.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Hospital Pequeno Príncipe (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro) - Curitiba - PR		S	3	2	40	0	151	1.000.000 <b>1.050.000</b>
1293.20AE.0112	População coberta (unidade) 210.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Mucugê - BA		S	3	2	50	0	151	1.050.000 <b>50.000</b>
1293.20AE.0138	População coberta (unidade) 10.000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica		S	3	2	50	0	151	50.000 <b>230.000</b>









**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
1293.4370 .0052	Paciente atendido (unidade) Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	151	1.084.000.000
									<b>100.000</b>
1293.4705	Paciente atendido (unidade) 20 <b>Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais</b>	<b>10 303</b>	S	3	2	50	0	151	100.000
1293.4705 .0001	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional								<b>2.320.000.000</b>
	Atendimento realizado (unidade) 1		S	3	1	90	0	151	666.970.587
1293.4705 .0011	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Rondônia								<b>3.876.175</b>
	Atendimento realizado (unidade) 1.009		S	3	1	30	0	151	3.876.175
1293.4705 .0012	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Acre								<b>3.051.799</b>
	Atendimento realizado (unidade) 454		S	3	1	30	0	151	3.051.799
1293.4705 .0013	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amazonas								<b>4.898.890</b>
	Atendimento realizado (unidade) 6.901		S	3	1	30	0	151	4.898.890
1293.4705 .0014	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Roraima								<b>894.625</b>
	Atendimento realizado (unidade) 266		S	3	1	30	0	151	894.625
1293.4705 .0015	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Pará								<b>13.003.484</b>
	Atendimento realizado (unidade) 4.052		S	3	1	30	0	151	13.003.484
1293.4705 .0016	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amapá								<b>1.889.203</b>
	Atendimento realizado (unidade) 539		S	3	1	30	0	151	1.889.203
1293.4705 .0017	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Tocantins								<b>4.633.040</b>
	Atendimento realizado (unidade) 2.363		S	3	1	30	0	151	4.633.040
1293.4705 .0021	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Maranhão								<b>15.725.554</b>
	Atendimento realizado (unidade) 14.927		S	3	1	30	0	151	15.725.554
1293.4705 .0022	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Piauí								<b>12.335.752</b>
	Atendimento realizado (unidade) 3.918		S	3	1	30	0	151	12.335.752
1293.4705 .0023	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Ceará								<b>56.919.393</b>
	Atendimento realizado (unidade) 24.319		S	3	1	30	0	151	56.919.393
1293.4705 .0024	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>37.283.548</b>
	Atendimento realizado (unidade) 14.125		S	3	1	30	0	151	37.283.548
1293.4705 .0025	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Paraíba								<b>20.716.302</b>
	Atendimento realizado (unidade) 10.995		S	3	1	30	0	151	20.716.302
1293.4705 .0026	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Pernambuco								<b>28.363.212</b>
	Atendimento realizado (unidade) 14.455		S	3	1	30	0	151	28.363.212
1293.4705 .0027	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Alagoas								<b>14.473.021</b>
	Atendimento realizado (unidade) 4.063		S	3	1	30	0	151	14.473.021
1293.4705 .0028	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Sergipe								<b>13.635.510</b>
	Atendimento realizado (unidade) 2.635		S	3	1	30	0	151	13.635.510
1293.4705 .0029	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Bahia								<b>42.286.965</b>
	Atendimento realizado (unidade) 13.858		S	3	1	30	0	151	42.286.965
1293.4705 .0031	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Minas Gerais								<b>157.737.880</b>
	Atendimento realizado (unidade) 56.268		S	3	1	30	0	151	157.737.880
1293.4705 .0032	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Espírito Santo								<b>43.210.162</b>
	Atendimento realizado (unidade) 22.756		S	3	1	30	0	151	43.210.162
1293.4705 .0033	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio de Janeiro								<b>91.043.332</b>
	Atendimento realizado (unidade) 38.443		S	3	1	30	0	151	91.043.332
1293.4705 .0035	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de São Paulo								<b>742.337.515</b>
	Atendimento realizado (unidade) 173.136		S	3	1	30	0	100	102.804.114
			S	3	1	30	0	151	639.533.401
1293.4705 .0041	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Paraná								<b>90.779.380</b>
	Atendimento realizado (unidade) 21.513		S	3	1	30	0	151	90.779.380
1293.4705 .0042	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Santa Catarina								<b>86.633.146</b>
	Atendimento realizado (unidade) 12.159		S	3	1	30	0	151	86.633.146
1293.4705 .0043	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>61.146.838</b>
	Atendimento realizado (unidade) 26.074		S	3	1	30	0	151	61.146.838

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1293.4705 .0051	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Mato Grosso								<b>18.888.771</b>
	Atendimento realizado (unidade) 5.337		S	3	1	30	0	151	18.888.771
1293.4705 .0052	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Goiás								<b>30.166.332</b>
	Atendimento realizado (unidade) 20.709		S	3	1	30	0	151	30.166.332
1293.4705 .0053	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Distrito Federal								<b>36.742.303</b>
	Atendimento realizado (unidade) 12.196		S	3	1	30	0	151	36.742.303
1293.4705 .0054	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>20.357.281</b>
	Atendimento realizado (unidade) 8.319		S	3	1	30	0	151	20.357.281
1293.8415	<b>Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares</b>	<b>10 303</b>							<b>358.044.223</b>
1293.8415 .0001	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional								<b>358.044.223</b>
	Farmácia mantida (unidade) 468		S	3	2	40	0	151	39.638.971
			S	3	2	90	0	151	318.405.252
<b>Projetos</b>									<b>7.024.000</b>
1293.7660	<b>Implantação de Farmácias Populares</b>	<b>10 303</b>							<b>7.024.000</b>
1293.7660 .0001	Implantação de Farmácias Populares - Nacional								<b>7.024.000</b>
	Farmácia implantada (unidade) 100		S	3	2	40	0	151	3.851.356
			S	3	2	90	0	151	1.148.644
			S	4	2	90	0	151	2.024.000
<b>1312</b>	<b>Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde</b>								<b>59.422.804</b>
<b>Atividades</b>									<b>59.422.804</b>
1312.2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>3.710.000</b>
1312.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								<b>3.710.000</b>
			S	3	2	90	0	151	3.710.000
1312.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>7.079.200</b>
1312.4641 .0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>7.079.200</b>
			S	3	2	90	0	151	7.079.200
1312.6175	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher</b>	<b>10 302</b>							<b>8.747.000</b>
1312.6175 .0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher - Nacional								<b>8.747.000</b>
	Mulher beneficiada (unidade) 43.420.000		S	3	2	30	0	151	5.253.010
			S	3	2	40	0	151	503.280
			S	3	2	50	0	151	477.930
			S	3	2	90	0	151	2.404.780
			S	4	2	30	0	151	108.000
1312.6176	<b>Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança</b>	<b>10 243</b>							<b>7.761.198</b>
1312.6176 .0001	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança - Nacional								<b>7.761.198</b>
	Criança beneficiada (unidade) 33.051.292		S	3	2	30	0	151	500.000
			S	3	2	40	0	151	500.000
			S	3	2	50	0	151	400.000
			S	3	2	90	0	151	5.881.198
			S	4	2	90	0	151	480.000
1312.6177	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem</b>	<b>10 243</b>							<b>6.420.000</b>
1312.6177 .0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem - Nacional								<b>6.420.000</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 55.000.000		S	3	2	30	0	151	2.100.000
			S	3	2	40	0	151	2.300.000
			S	3	2	50	0	151	1.020.000
			S	3	2	90	0	151	1.000.000
1312.6178	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</b>	<b>10 301</b>							<b>4.274.320</b>
1312.6178 .0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional								<b>4.274.320</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 14.000.000		S	3	2	30	0	151	1.732.000
			S	3	2	40	0	151	1.284.000
			S	3	2	50	0	151	299.600
			S	3	2	90	0	151	856.000
			S	4	2	30	0	151	25.680
			S	4	2	40	0	151	25.680
			S	4	2	50	0	151	25.680
			S	4	2	90	0	151	25.680
1312.6181	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência</b>	<b>10 242</b>							<b>1.930.000</b>
1312.6181 .0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Nacional								<b>1.930.000</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 757.600		S	3	2	90	0	151	662.000
			S	4	2	30	0	151	800.000
			S	4	2	40	0	151	468.000
1312.6188	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador</b>	<b>10 301</b>							<b>5.390.000</b>
1312.6188 .0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador - Nacional								<b>5.390.000</b>
	Trabalhador beneficiado (unidade) 70.000.000		S	3	2	30	0	151	600.000
			S	3	2	40	0	151	700.000
			S	3	2	90	0	151	3.250.000
			S	4	2	90	0	151	640.000



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Áreas Estratégicas para o SUS - Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e de Pós-Graduação em Saúde - No Estado do Amapá								
	Curso apoiado (unidade) 1		S	3	2	30	0	151	180.000
			S	4	2	30	0	151	20.000
1436.8629	<b>Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS</b>	<b>10 128</b>							<b>19.600.000</b>
1436.8629 .0001	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS - Nacional								<b>19.100.000</b>
	Profissional beneficiado (unidade) 10.000		S	3	2	30	0	151	4.467.208
			S	3	2	40	0	151	4.467.208
			S	3	2	80	0	151	4.467.208
			S	3	2	90	0	151	4.498.376
			S	4	2	30	0	151	399.600
			S	4	2	40	0	151	399.600
			S	4	2	80	0	151	400.800
1436.8629 .0058	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS - No Estado da Bahia								<b>500.000</b>
	Profissional beneficiado (unidade) 5		S	3	2	90	0	151	500.000
1436.8630	<b>Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS</b>	<b>10 128</b>							<b>35.161.404</b>
1436.8630 .0001	Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS - Nacional								<b>35.161.404</b>
	Profissional beneficiado (unidade) 35.000		S	3	2	30	0	151	9.070.351
			S	3	2	40	0	151	9.070.351
			S	3	2	80	0	151	6.270.351
			S	3	2	90	0	151	9.070.351
			S	4	2	30	0	151	558.000
			S	4	2	40	0	151	558.000
			S	4	2	80	0	151	564.000
1436.8631	<b>Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS</b>	<b>10 122</b>							<b>7.220.000</b>
1436.8631 .0001	Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS - Nacional								<b>7.220.000</b>
	Projeto implementado (unidade) 150		S	3	2	30	0	151	1.275.000
			S	3	2	40	0	151	1.275.000
			S	3	2	80	0	151	1.385.000
			S	3	2	90	0	151	1.275.000
			S	4	2	30	0	151	810.000
			S	4	2	40	0	151	1.200.000
<b>1444</b>	<b>Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>2.116.781.374</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.086.810.814</b>
1444.20AC	<b>Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>	<b>10 302</b>							<b>155.952.500</b>
1444.20AC.0001	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional								<b>2.880.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 1		S	3	1	30	0	151	2.880.000
1444.20AC.0011	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Rondônia								<b>887.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 4		S	3	1	30	0	151	887.000
1444.20AC.0012	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Acre								<b>649.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 4		S	3	1	30	0	151	649.500
1444.20AC.0013	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amazonas								<b>2.280.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 6		S	3	1	30	0	151	2.280.000
1444.20AC.0014	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Roraima								<b>754.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 4		S	3	1	30	0	151	754.000
1444.20AC.0015	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Pará								<b>3.200.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 10		S	3	1	30	0	151	3.200.000
1444.20AC.0016	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amapá								<b>895.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 4		S	3	1	30	0	151	895.500
1444.20AC.0017	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Tocantins								<b>986.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 7		S	3	1	30	0	151	986.500
1444.20AC.0021	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Maranhão								<b>3.107.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 16		S	3	1	30	0	151	3.107.500
1444.20AC.0022	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de								<b>1.592.000</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Piauí								
	Ente federativo qualificado (unidade) 7		S	3	1	30	0	151	1.592.000
1444.20AC.0023	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Ceará								<b>4.621.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 10		S	3	1	30	0	151	4.621.000
1444.20AC.0024	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>1.775.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 5		S	3	1	30	0	151	1.775.000
1444.20AC.0025	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Paraíba								<b>2.331.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 8		S	3	1	30	0	151	2.331.500
1444.20AC.0026	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Pernambuco								<b>6.033.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 20		S	3	1	30	0	151	6.033.000
1444.20AC.0027	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Alagoas								<b>1.590.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 5		S	3	1	30	0	151	1.590.000
1444.20AC.0028	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Sergipe								<b>1.400.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 4		S	3	1	30	0	151	1.400.000
1444.20AC.0029	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Bahia								<b>8.047.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 21		S	3	1	30	0	151	8.047.500
1444.20AC.0031	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Minas Gerais								<b>12.305.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 48		S	3	1	30	0	151	12.305.000
1444.20AC.0032	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Espírito Santo								<b>3.190.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 13		S	3	1	30	0	151	3.190.500
1444.20AC.0033	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio de Janeiro								<b>14.402.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 35		S	3	1	30	0	151	14.402.000
1444.20AC.0035	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de São Paulo								<b>44.405.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 147		S	3	1	30	0	151	44.405.000
1444.20AC.0041	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Paraná								<b>8.207.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 28		S	3	1	30	0	151	8.207.000
1444.20AC.0042	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Santa Catarina								<b>7.214.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 35		S	3	1	30	0	151	7.214.000
1444.20AC.0043	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>12.347.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 42		S	3	1	30	0	151	12.347.000
1444.20AC.0051	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Mato Grosso								<b>2.483.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 15		S	3	1	30	0	151	2.483.500
1444.20AC.0052	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Goiás								<b>3.568.500</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 13		S	3	1	30	0	151	3.568.500
1444.20AC.0053	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Distrito Federal								<b>1.800.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 1		S	3	1	30	0	151	1.800.000
1444.20AC.0054	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>3.000.000</b>
	Ente federativo qualificado (unidade) 10		S	3	1	30	0	151	3.000.000
1444.20AL	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>1.021.000.000</b>
1444.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - Nacional								<b>221.440.898</b>



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1444.20AL.0011	População coberta (milhar) 1 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia		S	3	1	30	0	151	221.440.898 <b>12.020.143</b>
1444.20AL.0012	População coberta (milhar) 1.644 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre		S	3	1	30	0	151	12.020.143 <b>6.880.917</b>
1444.20AL.0013	População coberta (milhar) 726 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas		S	3	1	30	0	151	6.880.917 <b>30.771.160</b>
1444.20AL.0014	População coberta (milhar) 3.553 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima		S	3	1	30	0	151	30.771.160 <b>5.814.846</b>
1444.20AL.0015	População coberta (milhar) 439 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará		S	3	1	30	0	151	5.814.846 <b>49.241.458</b>
1444.20AL.0016	População coberta (milhar) 7.521 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá		S	3	1	30	0	151	49.241.458 <b>7.110.225</b>
1444.20AL.0017	População coberta (milhar) 678 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Tocantins		S	3	1	30	0	151	7.110.225 <b>10.468.232</b>
1444.20AL.0021	População coberta (milhar) 1.411 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão		S	3	1	30	0	151	10.468.232 <b>36.433.329</b>
1444.20AL.0022	População coberta (milhar) 6.423 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí		S	3	1	30	0	151	36.433.329 <b>15.857.161</b>
1444.20AL.0023	População coberta (milhar) 3.123 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará		S	3	1	30	0	151	15.857.161 <b>39.198.029</b>
1444.20AL.0024	População coberta (milhar) 8.569 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	30	0	151	39.198.029 <b>14.270.452</b>
1444.20AL.0025	População coberta (milhar) 3.163 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba		S	3	1	30	0	151	14.270.452 <b>16.822.239</b>
1444.20AL.0026	População coberta (milhar) 3.703 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco		S	3	1	30	0	151	16.822.239 <b>38.656.358</b>
1444.20AL.0027	População coberta (milhar) 8.764 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas		S	3	1	30	0	151	38.656.358 <b>14.194.162</b>
1444.20AL.0028	População coberta (milhar) 3.153 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe		S	3	1	30	0	151	14.194.162 <b>9.774.208</b>
1444.20AL.0029	População coberta (milhar) 2.097 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia		S	3	1	30	0	151	9.774.208 <b>60.549.838</b>
1444.20AL.0031	População coberta (milhar) 14.346 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	30	0	151	60.549.838 <b>86.921.759</b>
1444.20AL.0032	População coberta (milhar) 20.190 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	30	0	151	86.921.759 <b>15.524.923</b>
1444.20AL.0033	População coberta (milhar) 3.629 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	30	0	151	15.524.923 <b>64.053.799</b>
1444.20AL.0035	População coberta (milhar) 16.086 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo		S	3	1	30	0	151	64.053.799 <b>114.397.391</b>
1444.20AL.0041	População coberta (milhar) 42.857 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná		S	3	1	30	0	151	114.397.391 <b>29.937.059</b>
1444.20AL.0042	População coberta (milhar) 10.756 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	30	0	151	29.937.059 <b>18.201.826</b>
1444.20AL.0043	População coberta (milhar) 6.228 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	30	0	151	18.201.826 <b>33.600.219</b>
1444.20AL.0051	População coberta (milhar) 11.310 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Mato Grosso		S	3	1	30	0	151	33.600.219 <b>18.103.019</b>
1444.20AL.0052	População coberta (milhar) 3.015 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás		S	3	1	30	0	151	18.103.019 <b>27.036.258</b>
1444.20AL.0053	População coberta (milhar) 6.056 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a		S	3	1	30	0	151	27.036.258 <b>10.197.867</b>



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Caso notificado (unidade) 7.918		S	3	2	50	0	151	500.000
1444.6842	<b>Produção de Informação em Estatísticas Vitais e Análise da Situação de Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>4.965.000</b>
1444.6842 .0001	Produção de Informação em Estatísticas Vitais e Análise da Situação de Saúde - Nacional								<b>4.965.000</b>
	Análise de situação de saúde divulgada (unidade) 2		S	3	2	90	0	151	4.825.000
			S	4	2	90	0	151	140.000
1444.8543	<b>Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais</b>	<b>10 305</b>							<b>7.794.169</b>
1444.8543 .0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais - Nacional								<b>7.794.169</b>
	Unidade com serviço implantado (unidade) 300		S	3	2	90	0	151	6.194.169
			S	4	2	90	0	151	1.600.000
1444.8670	<b>Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>	<b>10 305</b>							<b>190.109.095</b>
1444.8670 .0001	Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional								<b>190.109.095</b>
	Preservativo adquirido (milhar) 1.400.000		S	3	2	80	0	148	1.320.000
			S	3	2	80	0	151	28.829.032
			S	3	2	80	1	151	18.000.000
			S	3	2	80	3	151	7.650.000
			S	3	2	90	0	148	3.230.000
			S	3	2	90	0	151	65.660.063
			S	3	2	90	1	151	43.880.000
			S	3	2	90	3	151	18.740.000
			S	4	2	50	0	148	250.000
			S	4	2	90	0	151	2.200.000
1444.8670 .0033	Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio de Janeiro								<b>100.000</b>
	Preservativo adquirido (milhar) 10.000		S	3	2	50	0	151	100.000
1444.8670 .0062	Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Unidade de Saúde (Grupo Pela Vida) - Niterói - RJ								<b>150.000</b>
	Preservativo adquirido (milhar) 1		S	4	2	50	0	151	150.000
1444.8670 .0064	Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Ituiutaba - MG								<b>100.000</b>
	Preservativo adquirido (milhar) 1		S	3	2	50	0	151	100.000
1444.8701	<b>Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública</b>	<b>10 305</b>							<b>14.970.180</b>
1444.8701 .0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - Nacional								<b>14.970.180</b>
	Laboratório apoiado (unidade) 58		S	3	2	30	0	151	500.000
			S	3	2	90	0	151	8.870.180
			S	4	2	90	0	151	5.600.000
1444.8725	<b>Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis</b>	<b>10 305</b>							<b>16.627.800</b>
1444.8725 .0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis - Nacional								<b>16.627.800</b>
	População vacinada (milhar) 2.843		S	3	2	30	0	151	500.000
			S	3	2	90	0	151	9.986.000
			S	4	2	90	0	151	6.141.800
<b>Projetos</b>									
									<b>29.970.560</b>
1444.3994	<b>Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS</b>	<b>10 305</b>							<b>29.970.560</b>
1444.3994 .0001	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS - Nacional								<b>29.970.560</b>
	Sistema modernizado (% de execução física) 7		S	3	2	30	0	148	6.240.000
			S	3	2	40	1	151	3.410.560
			S	3	2	90	0	148	4.700.000
			S	3	2	90	1	151	3.400.000
			S	4	2	90	0	148	7.420.000
			S	4	2	90	1	151	4.800.000
<b>1446</b>	<b>Implementação da Política de Promoção da Saúde</b>								<b>35.763.915</b>
									<b>35.763.915</b>
<b>Atividades</b>									
1446.2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>3.745.000</b>
1446.2272 .0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								<b>3.745.000</b>
			S	3	2	90	0	151	3.745.000
1446.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>3.811.400</b>
1446.4641 .0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>3.811.400</b>
			S	3	2	90	0	151	3.811.400
1446.8696	<b>Promoção de Práticas Corporais e Atividades Físicas</b>	<b>10 305</b>							<b>8.379.716</b>
1446.8696 .0001	Promoção de Práticas Corporais e Atividades Físicas - Nacional								<b>8.379.716</b>
	Ente federativo envolvido (unidade) 250		S	3	2	30	0	151	500.000
			S	3	2	90	0	151	7.879.716
1446.8706	<b>Prevenção e Controle do Tabagismo</b>	<b>10 305</b>							<b>5.817.106</b>
1446.8706 .0001	Prevenção e Controle do Tabagismo - Nacional								<b>5.817.106</b>
	Ente federativo envolvido (unidade) 21		S	3	2	90	0	151	5.688.706
			S	4	2	90	0	151	128.400
1446.8709	<b>Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade</b>	<b>10 422</b>							<b>4.727.295</b>
1446.8709 .0001	Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade - Nacional								<b>4.727.295</b>
	Comitê implantado (unidade) 27		S	3	2	30	0	151	1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	2	40	0	151	2.500.000
			S	3	2	90	0	151	327.295
			S	3	2	91	0	151	400.000
1446.8720	<b>Saúde Ambiental</b>	<b>10 305</b>							<b>9.283.398</b>
1446.8720 .0001	Saúde Ambiental - Nacional								<b>9.283.398</b>
	Município habilitado (%)		S	3	2	90	0	151	7.400.198
			S	4	2	90	0	151	1.883.200
<b>Total</b>									<b>52.941.640.022</b>